Anno XXVI. Sabbado 10 de Agosto de 1850. N. 178.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 1, ás 2 h. e 57 m. da m.
Nova a 7, ás 7 h. e 14 m. da t.
Cresc. a 14, ás 3 h. e 27 m. da t.
Cheia a 22, ás 6 h. e 52 m. da t.
Ming. a 30 ás 11 h. e 54 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

5 Seg. Nossa Senhora das Neves. Aud. do J. dos orf. e m. 1. v.
6 Terç. S. Tiago eremita. Aud. do chanc. e J. 1. v.
7 Quart. S. Caetano. Aud. do J. da 2. v. do civel.
8 Quint. S. Ciriaco. Aud. J. dos orf. e do m. da 1. v.
9 Sext. S. Romão. Aud. do J. da 1. v. do civ e dos feitos da fazenda.
10 Sab. ✠ S. Lourenço.
11 Dom. S. Tiburcio.

CAMBIOS EM 9 DE AGOSTO.

Sobre Londres, 27 1/4, e 27 3/8 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 100 por cento.
Ouro.--Onças hespanhoes......... 29$000 a 29$500
Moedas de 6$400 velhas.. 16$500 a 16$700
» de 6$400 novas.. 16$100 a 16$200
» de 4$000......... 9$100 a 9$200
Prata.--Patacões brasileiros...... 1$960 a 1$980
Pesos columnarios....... 1$950 a 1$970
Ditos mexicanos......... 1$800 a 1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO.

A' thesouraria do Rio de Janeiro, approvando o que propôz em officio de 25 de fevereiro, de deverem os escrivães das mesas de rendas, logo que forem nomeados, prestar uma fiança que os torne idoneos, para substituirem os administradores que são ao mesmo tempo thesoureiros.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Illm. Sr. — Hontem depois das quatro horas da tarde recebi um bilhete de V. S., dizendo-me que officiaes de justiça se apresentaram no consulado francez para o prender, e pedindo a protecção do governo. As sete horas recebi um officio dizendo-me nelle V. S. que fôra detido preso na chancellaria por homens armados, que o espancaram e feriram, acrescentando V. S. que o delegado do chefe de policia enviado por mim ao lugar das occurrencias me informaria sobre ellas, esperando V. S. a devida reparação. Agora acabo de receber outro officio de V. S. com a data de hoje, em que communicando-me o processo verbal, que dirigio ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros em França, e ao Sr. encarregado de negocios da republica franceza no Rio-de-Janeiro, repete a exposição de que o consulado francez fôra hontem cercado por dous anonimos acompanhados de soldados de policia, e, ao que diziam, de ordem de um dos juizes municipaes, sendo que se vê V. S. com pesar obrigado a accrescentar, que a protecção do governo lhe faltou completamente por espaço de duas horas. Continuando V. S. na exposição das occurrencias, diz mais, que hontem a deferencia com que o tratam seus compatriotas, o collocou na posição de poder prevenir, a pesar das provocações dos ditos anonimos e soldados de policia, uma collisão que teria sido sanguinolenta; mas que sabendo que os mesmos homens querem hoje repetir os mesmos excessos, com o fim de o conduzirem á prisão, se achava V. S. desde as oito horas da manhãa na chancellaria esperando ahi os miseraveis que o ultrajaram hontem, e que defenderá, por todos os meios a seu alcance, o direito das gentes violado em sua pessoa, ficando aos governos respectivos o apreciar a quem cabe a responsabilidade da violencia e do sangue derramado. Conclue V. S. com outras insinuações que podem pôr em duvida o zelo com que o governo da provincia busca proteger a todos os estrangeiros, e o seu esmero em tratar com a devida attenção os subditos da nação franceza.

Ao bilhete, de que a principio tratei, já dei solução cabal, e em boa fé ninguem poderá deixar de reconhecer que foi a mais satisfactoria e completa. Recebendo-o por mão de tres compatriotas de V. S. depois das quatro horas da tarde, e quando já estava fechada a secretaria; ouvindo-os, como V. S. me recommendou, apenas pude saber que á porta do consulado francez se achavam soldados de policia com o fim de prender, a V. S. por ordem de um juiz, que os portadores de seu bilhete não designaram; immediatamente mandei chamar o delegado de policia. As pessoas, de que tenho tratado, foram testemunhas dos esforços que empreguei para o prompto comparecimento da dita autoridade, e na presença das mesmas recommendei-lhe que dirigindo-se ao consulado francez fizesse cessar qualquer violencia que porventura estivesse V. S. soffrendo; désse todas as providencias legaes a seu alcance que o caso requeresse, e de tudo me informasse: e defeito executando elle minha ordem deixou a V. S. em plena liberdade e segurança, e a sua presença collocou a questão judicial, de que se tratava, em melhor pé do que aquelle que V. S. desejava, como de tudo bem informado está V. S., e excuso repetir aqui; assim passarei a responder aos seus dous officios de que tenho tratado.

Não póde deixar de sorprender-me a injustiça com que V. S. diz não ter recebido a devida protecção deste governo, quando pelo que fica exposto se reconhece, que fiz tudo quanto podia na occasião, e as circumstancias do caso o exigião.

Devo tambem fazer reparo na manifestação que faz V. S. da disposição de recorrer aos meios pessoaes para se defender, quando V. S. recebeu deste governo por meio do delegado de policia as garantias necessarias, e sabe que não podiam os officiaes de justiça pretender de novo fazer a diligencia para a qual procuraram hontem a V. S., tendo entregado ao dito delegado as ordens concernentes a ella. E a este respeito apenas julgo conveniente dizer-lhe que este governo tem bastante consciencia do seu dever, e a força necessaria para proteger os estrangeiros que no paiz residem, sem que a estes seja necessario recorrer á acção individual.

Tendo cessado o procedimento hontem havido a seu respeito, e havendo providenciado a que nenhuma violencia se faça á sua pessoa, não resta no caso senão proceder-se ás diligencias ordenadas pelas leis do paiz, afim de que em conformidade a ellas se conheça como os factos se passaram, se houve violação dellas, e se faça effectiva a punição que couber no caso; e para tudo isso nesta data se expedem as ordens necessarias, devendo V. S. descançar na certeza de que, empenhado o governo da provincia na fiel execução das leis, se hão de fazer effectivamente responsaveis os que forem achados em culpa pelas occurrencias de que tratam os seus officios, e de que opportunamente vai-se conhecer, guardada a lei do processo. Esta minha resposta parece satisfactoria, e julgo que não devo accrescentar senão que, em uma questão toda pessoal, acredito não ter havido da parte de alguem, se quer a intenção de faltar ás attenções devidas a uma nação amiga. Trata-se da ordem de um juiz em questão de interesse de partes, que seus officiaes procuraram executar na pessoa de V. S.; se a ordem he illegal, se os officiaes excederam o modo da execução, serão responsabilisados, como dito fica, guardadas as formulas legaes.

Não negará V. S. que ante-hontem, antes de todas estas occurrencias, teve a bondade e complacencia de despedir-se de mim, e apresentar-me o seu substituto, mas bem vê V. S. que nem por isso recuso considera-lo no exercicio das funcções consulares; o que serve para mostrar-lhe o quanto aprecio sua correspondencia, como meio melhor de esclarecer se este negocio.

Deos guarde a V. S. Palacio do governo de Pernambuco, 8 de agosto de 1850. — *José Ildefonso de Souza Ramos.* — Mr. Sentis, consul da republica franceza.

Illm. Sr.—Tendo respondido a dous officios seus recebidos hontem a noite e hoje pela manhãa, recebo agora outro, em que V. S., queixando-se da demora da resposta, expõe com mais minuciosidade as occurrencias, de que tem tratado e conclue exigindo: 1º que o juiz, que assignou o mandado (para V. S. entregar, a requerimento de parte, certa quantia sob pena de prisão) seja destituido: 2º que igualmente o sejam os dous officiaes de justiça, encarregados da execução do mandado: 3º que sejam presos os soldados, que violaram o seu domicilio: 4.º que a bandeira franceza inçada no alto do mastro seja salvada com vinte e um tiros de peça: 5.º finalmente, que o *Diario de Pernambuco* publique na parte official o cumprimento desta reparação. Conclue V. S. que, se até as duas horas depois do meio-dia, não tiver V. S. a satisfação, que lhe he devida no caracter de agente do governo francez, se julgará inhabil para proteger a si e menos aos subditos de sua nação, circumstancia em que os porá debaixo da protecção do Sr consul de Inglaterra; ao que passo a responder.

Não tendo entrado na discussão da veracidade dos factos, constantes do processo verbal, que acompanhou um de seus officios anteriores, e dos motivos que a elles deram lugar, o mesmo faço a respeito dos relatados no officio, a que respondo. Indo agora ouvir a autoridade por V. S. arguida, e proceder as demais diligencias que a lei em casos taes prescreve, eu não posso e nem estou habilitado para emittir juizo a respeito, o que farei opportuna e convenientemente: sendo que por em quanto, como antecedentemente, em materia de facto me limitarei a não acceitar a confusão que V. S. pretende fazer de interesses puramente individuaes com os direitos de sua nação, dando como offendida a nacionalidade franceza pelo procedimento havido para com um individuo em caracter particular: procedimento que deve, para sua qualificação, ser ulteriormente examinado nos tribunaes do paiz.

Quando mesmo devesse a questão ser collocada no terreno, em que V.S. a collocou quando a sua immunidade tivesse a extensão que V. S. quer dar-lhe, nem assim V. S. poderia obter desta presidencia medidas nos termos, em que foram exigidas, sendo algumas dellas impertinentes, e entre outras aponta-ei a destituição immediata do juiz que, a requerimento de parte interessada, expedio uma ordem contra V. S. para satisfazer uma obrigação judicial; porquanto dado o caso de que seja illegal essa ordem, não cabe nas attribuições desta presidencia senão suspender o juiz, depois de ouvi-lo, para ser julgado nos tribunaes, e soffrer, não a pena arbitrada por V. S., mas aquella que para o caso estiver marcada nos codigos.

Já disse a V. S., e repito, que a sua queixa vai ser processada nos termos estabelecidos pelas leis; que esta presidencia fará o que lhe incumbe o seu dever para a fiel execução das mesmas com applicação a esta occurrencia; e isto independente de considerações de ordem diversa da disposição, que constantemente acompanha a esta presidencia, de fazer effectivas as garantias a que tem direito, quer os nacionaes, quer os estrangeiros.

Esta resposta he a que me cumpre darlhe, e entendo ser satisfatoria; se entretanto V. S. julgar que faz-lhe a bem converter em nacional a sua questão pessoal, e dar-lhe direcção e alcance differente do que rasoavelmente deve ter, procederá ulteriormente como entender, na certeza porém de que estando deliberada já por V. S. a sua viagem, he bastante e sufficiente para requerer o direito dos subditos Francezes o Sr. chanceller, que para isso me foi apresentado; e outrosim que o Sr. consul de Inglaterra não poderá alcançar desta presidencia senão o mesmo que sem a menor difficuldade obterá, já não digo o Sr. chanceller do consulado francez, mas ainda qualquer subdito Francez, isto he, a exacta execução das leis do paiz na protecção dada aos estrangeiros, e nada mais; e nesta occasião devo repellir como menos cabida a insinuação (se houve) de que considerações e contemplações estranhas ao dever desta presidencia, consignado na lei de seu regimento, pódem influir em seu procedar.

Deos guarde a V. S. Palacio do governo de Pernambuco, em 8 de agosto de 1850 -- *José Ildefonso de Souza Ramos* -- Sr. Sentis, consul da republica franceza nesta provincia.

Queixando-se o consul de França, Mr. Sentis, que na tarde de hontem fôra espancado e ferido na casa do consulado, ordeno a Vmc. que proceda ao competente auto de corpo de delicto, e ulteriormente como fôr de lei; dando conta do resultado.

Deos guarde a Vmc. Palacio do governo de Pernambuco, 8 de agosto de 1850 -- *José Ildefonso de Souza Ramos.*--Sr. delegado do primeiro districto desta cidade. »

Nos documentos, constantes das cópias inclusas, queixa-se Mr. Sentis, consul de França, de arbitrariedades e violencias praticadas de ordem sua, dizendo que hontem, depois das 4 horas da tarde fôra intimado por dous officiaes de justiça, acompanhados de cinco a seis pessoas para entregar ao deposito publico a quantia de oito centos mil réis, para garantia da acção posta á successão do finado Desenclos, ou ser preso, ao que recusando-se com a rasão de haver passado as funcções do consulado, e guarda dos depositos ao chanceller, que perante os tribunaes responderia pelas obrigações do mesmo consulado, fôra o mesmo consulado invadido por soldados, elle espancado e ferido, retido em prisão, e incommunicavel juntamente com outros Francezes, que alli se achavam; o pavilhão francez arrancado violentamente e insultado etc.

Cumpre que Vmc. com urgencia responda ás arguições especificadas nos ditos documentos, que para esse fim lhe remetto.

Deos guarde a V. Mc. Palacio do governo de Pernambuco, 8 de agosto de 1850 --*José Ildefonso de Souza Ramos* --Sr. bacharel João Floripes Dias Barreto, juiz municipal supplente da segunda vara.

Documentos a que se refere o officio acima.

Sr. Presidente. -- Officiaes de justiça se apresentam no consulado francez, acompanhados de soldados para me prenderem.

O portador terá a honra de explicar a V. Exc. aquillo de que se trata; eu espero a protecção de V. Exc. para ir á minha casa.

Tenho a honra de offerecer a V. Exc. a expressão de meus sentimentos de respeito.-- O consul da republica franceza, *L. Sentis.*

PERNAMBUCO, 7 DE AGOSTO DE 1850.
Chancellaria ás 6 1/2 horas da tarde.

Sr. Presidente. -- Tive a honra de participar a V. Exc que estava retido preso em minha chancellaria por homens armados que me tinham batido e ferido. O Sr. delegado enviado por V. Exc. tomou conhecimento dos factos e eu espero a reparação que me he devida e que o caracter leal de V. Exc certamente não me recusará.

Digne-se V. Exc. de aceitar a protestação de meus sentimentos de alta consideração para com a pessoa de V. Exc.--O consul da republica franceza, *L. Sentis.*

PERNAMBUCO, 8 DE AGOSTO DE 1850.
6 horas da manhãa.

Snr. presidente.—Tive a honra de avisar a V. Exc. da situação em que foi posto o consul da republica franceza, por dous anonymos ajudados de soldados de policia, os quaes obraram segundo me asseguram, de conformidade com a decisão de um juiz municipal. He com o mais vivo pesar que sou obrigado a accrescentar que a protecção de V. Exc. me faltou completamente por espaço de duas horas.

Hontem apesar das provocações dos que me vigiavam, a deferencia de meus compatriotas, pelo que lhes sou summamente agradecido, me permittio prevenir muitas vezes uma collisão que teria sido sanguinosa. Informam-me neste instante que os mesmos homens vão repetir os mesmos excessos, com o fim de me conduzirem para a cadeia, tenho a honra de annunciar a V Exc. que logo pelas 8 horas da manhãa estarei em minha chancelleria, que ahi esperarei os miseraveis que me ultrajaram hontem, e que defenderei por todos os meios ao meu alcance, o direito das gentes violado em minha pessoa. Nossos governos respectivos decidirão sobre quem deverá recahir a responsabilidade das violencias e do sangue derramado.

Em attenção á benevolencia com que V. Exc. me tem honrado até o presente, creio dever communicar a V. Exc. o processo verbal que remetto para França ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros, e bem assim para o Rio de Janeiro ao Sr. encarregado de negocios da republica. Essa benevolencia que eu me comprazia de assignalar em Paris, bem como no Rio não devia certamente faltar-me em uma causa em que defendo, como he do meu dever, os interesses de credores francezes recommendaveis, Mr. J. B. Desenclos e Mr. Quesnel freres, contra as empresas de um homem que não tem nenhum direito, bem como o provam os livros do defunto, postos por mim á disposição da justiça brasileira, cuja decisão aguardai com confiança e respeito.

Digne-se V. Exc. de aceitar a protestação de minha consideração a mais distincta.—O consul da republica franceza, *L. Sentis.*

Hoje 7 de agosto de 1850, eu abaixo assignado consul da França em Pernambuco fiz o presente processo verbal dos factos seguintes:

Pelas quatro horas da tarde apresentaram-se na chancellaria do consulado de França, dous homens os quaes disseram ser officiaes de justiça, acompanhados de cinco a seis pessoas, que se qualificaram de testemunhas, os quaes intimaram ao consul que recolhesse ao deposito publico a quantia de oito centos mil réis para responder ao pedido feito contra a successão Desenclos por um Sr. Lopes de Oliveira, ou de recolher-se a prisão; e respondendo o consul que não tinha que submetter se nem a uma nem a outra destas intimações, visto que elle passava o exercicio do seu posto ao Sr. chanceller, o qual ficava gerente do consulado e guarda dos depositos; e que o dito gerente obedeceria a decisão do tribunal qualquer que ella fosse.

Dada esta resposta, o consul foi atacado por soldados, os quaes lançaram a mão sobre o consul, e um delles o bateu com a baionneta, muitos Francezes attrahidos pelo barulho penetraram na chancellaria para defender o consul, no caso de ser isso necessario, e fôra assim para presenciarem o ultrage de que elle era objecto. Todas essas pessoas foram presas pelos autores do ultrage os quaes opposeram-se formalmente a que uma mensagem fosse dirigida ao Sr. presidente para o prevenir do que se passava. Foi sómente por meio de um bilhete lançado pela janella e levado por um menino que S. Exc. póde ser foi avisado. Eu abaixo assignado accrescento que tendo ordenado ao caixeiro da chancellaria que içasse a bandeira franceza, os soldados se oppozeram a isso por ordem dos individuos que se diziam officiaes de justiça, digo que se diziam, porquanto recusavam declarar-me os seus nomes.

Feito em chancelleria no dia, mez e anno supra. O consul da republica franceza. --(Assignado.) *L. Sentis.*--(Assignados.) *L. A. Baudoux, Brunel, Felix Sauvage, Nicolle, E. Leconte, Henry Rehm, Sanas.*

Nós abaixo assignados declaramos que vimos da rua do Trapiche a acção do soldado oppondo-se a que fosse içada a bandeira franceza.--(Assignados)*A. Gabaret, Barreblier, J. Denis.*

Por cópia conforme ao original deposto nos archivos da chancelleria.

Pernambuco, 7 de agosto de 1850.--O chanceller do consulado, *Gasquet.*

Para legalisação da assignatura do Sr. Gasquet chanceller do consulado.

Pernambuco, 7 de agosto de 1840.--O consul da republica franceza, *L. Sentis.*

CHANCELLARIA FRANCEZA, AOS 8 DE AGOSTO DE 1850,
A's 10 1/2 horas da manhãa.

Sr. presidente. -- Depois de ter tido a honra de escrever hontem duas vezes, e ainda esta manhãa a V. Exc. para communicar-lhe os actos de violencia praticados em minha pessoa na chancellaria do consulado francez, não tenho recebido nenhuma resposta as minhas cartas, e como tenho rasão de crer que V. Exc. não se representa exactamente a gravidade dos factos, por isso vou referi-lo succintamente a V. Exc.

Um juiz ordenou a officiaes de justiça que prendessem o consul de França e o conduzissem á cadeia, se acaso elle não consentisse em entregar um deposito que estava a seu cargo, como administrador da successão Desenclos, e como o consul se recusasse a isso, alguns soldados introduzidos no consulado se lançaram sobre o mesmo, dando-lhe um delles uma baionetada.

Uma collisão sanguinosa se teria seguido, se o consul não tivesse obtido de seus compatriotas que esperassem com calma e confiança a protecção de V. Exc Esta protecção não chegou, e foi um contra-mandado do juiz que poz fim a tão tristes scenas. Acrescento que a bandeira franceza foi arrancada violentamente e insultada pelos soldados, V. Exc. sabe que nenhuma nação amiga nunca deu semelhante tratamento a um representante do imperio brasileiro.

Netta situação tenho a honra de exigir de V. Exc.:

1.º Que o juiz que assignou os mandados seja demittido.

2.º Que o mesmo se faça aos dous officiaes de justiça, cuja conducta e provocações foram escandalosas.

3.º Que os soldados que violaram o domicilio do consul sejam punidos com prisão.

4.º Que a bandeira franceza içada no alto do mastro de pavilhão seja saudada com 21 tiros de peça.

5.º Finalmente. Que o *Diario de Pernambuco* publique na parte official o cumprimento das reparações acima.

Se hoje até as duas horas da tarde, V. Exc não tiver julgado a proposito conceder-me as justas satisfações que são devidas ao meu caracter de agente do governo francez, inhabil para proteger-me a mim mesmo, não poderei proteger os meus compatriotas, e não me restará outro partido mais do que colloca los debaixo da protecção do Sr. consul de Inglaterra.

Digne-se V. Exc. de aceitar a Protestação de minha consideração a mais distincta.

O consul da republica franceza.
L. Sentis

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife, em 4 de agosto de 1850.

ORDEM DO DIA N. 69

O Sr. marechal de campo graduado Antonio Corrêa Seara, commandante das armas, em vista das communicações recebidas do Exm. Sr. presidente desta provincia com o fecho de hontem, manda declarar á guarnição para seu conhecimento e devida observancia, que S. M. o Imperador, houve por bem, por decreto de 11 de julho ultimo, perdoar ao Sr. major do segundo batalhão de caçadores do exercito João Nepomuceno da Silva Portella, o tempo que lhe faltvara para cumprir a pena que lhe fôra imposta por sentença do conselho supremo militar e de justiça, de 20 de janeiro do corrente anno; por outro dito da mesma data, passar para o primeiro batalhão de artilharia a pé, o segundo-tenente do quarto da mesma arma, Antonio José Augusto Conrado; o corpo fixo do Ceará, o Sr. tenente do quinto e para batalhão de caçadores Antonio Francisco de Avila; e finalmente, por decreto de 16 do referido mez de julho, passar para a fileira no quinto batalhão de fuzileiros, os Srs. alferes-quartel mestre Raymundo José de Moraes, e secretario Caetano Xavier de Oliveira do mesmo batalhão.

Outro sim, manda o Sr. marechal delarar que por aviso da repartição da guerra de 10 de junho deste anno, o governo imperial foi servido conceder mais tres mezes de licença com soldo simples, para tratar de sua saúde, fóra da côrte, ao Sr. alferes do quinto batalhão de fuzileiros Joaquim Luiz Teixeira Lopes Malheiros.

Francisco Carlos Bueno Deschamps,
capitão ajudante de ordens.

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DE 20 DE JULHO DE 1850.

Presidencia do Sr. Gabriel Mendes dos Santos.

O Sr. Maciel Monteiro:--Não pretendo impugnar o requerimento do nobre membro da opposição, antes pelo contrario lhe presto todo meu apoio e meu voto. Pedi a palavra para fazer um additamento que reputo importante ao mesmo requerimento. Tem elle por fim o solicitar do governo, quando por ventura houver de ministrar as pedidas informações, a especificação das datas em que fôram feitas as diversas distribuições de Africanos apprehendidos tanto no mar, como em terra.

O Sr. Mello Franco:--Está lá.

O Sr. Maciel Monteiro --A data?

O Sr. Mello Franco:--Pois não!

O Sr. Maciel Monteiro:--Pareceu-me não existir no requerimento esta circumstancia..

O Sr. Antão:--Não tenha susto.

O Sr. Maciel Monteiro: -- ...Como porém ella existe, e V. Exc. concedeu-me a palavra, me permittirá que faça algumas observações a respeito dos motivos em que o nobre deputado fundamentou o seu requerimento.

O nobre membro da opposição, continuando no systema que se havia proposto, e no qual se ha conservado tão fiel, de atacar o governo em consequencia do trafico, fez algumas reflexões que me parecem muito mal cabidas e injustas. Disse elle que o governo e a maioria que o sustenta estavam arrependidos do seu procedimento, dando a entender que em outra época tanto o governo como a maioria apoiaram o trafego (ao menos he esta a conclusão que se póde tirar de suas palavras)..

O Sr. Mello Franco:--Não.

O Sr. Maciel Monteiro:-- ..se o governo e a maioria estão arrependidos hoje he porque fôram peccadores, isto he muito claro.

O Sr. Mello Franco: -- He verdade, he claro.

O Sr. Maciel Monteiro:--...mas, Sr. presidente, parecia-me que a nobre opposição estava completamente acoimada nesta questão, que era a menos propria para erguer uma voz de accusação contra o governo, ou contra quem quer que seja. O Sr. ministro dos negocios estrangeiros, expondo ultimamente tudo quanto havia a respeito do trafego, trouxe ao conhecimento da camara dados estatisticos de grande importancia (*apoiados*), dados estatisticos que não fôram organisados no paiz nem por um nem por outro partido, e que por consequencia tem em seu favor toda a authenticidade, toda a autoridade da verdade; fôram esses dados ministrados pela commissão nomeada pelo parlamento inglez para conhecer do trafico. Desses dados, senhores, resulta que durante a dominação de ominosa memoria, isto he, durante a época em que a actual opposição governou o paiz, a importação de Africanos no imperio foi extraordinaria... (*Apoiados.*)

O Sr. Antão:--Porque causa?

O Sr. Maciel Monteiro:--. elevou-se por anno o algarismo, o numero dos Africanos importados, a 30, a 40, a 50,000 e mais. Ora, quizera eu saber da nobre opposição se por ventura o governo de então não tivesse ao menos tolerado (não quero dizer autorisado), não tivesse tolerado o trafego, quizera eu saber se por ventura seria possivel importar-se no imperio uma porção tão grande de Africanos?..

O Sr. Antão:--No discurso do Sr. ministro dos negocios estrangeiros achará a resposta.

O Sr. Maciel Monteiro: -- O que quero he mencionar o facto que durante a dominação passada a importação de Africanos no imperio foi de 30, 40, 50 e 60 000 por anno. Não se dando semelhante phenomeno a respeito da actual administração, e mesmo daquellas que precederam no governo aos amigos do nobre deputado, he claro que quem quizer ajuizar a respeito desta questão em relação a protecção, ou não protecção do trafego, referindo-se a todos os ministerios, não póde deixar de reconhecer a grave imputação que a tal respeito cabe a actual opposição...

O Sr. Antão:--Não está demonstrado.

O Sr. Maciel Monteiro:--Para mim, he claro, he evidente que, se durante a administração passada não tivesse havido nimia tolerancia, tão grande numero de Africanos não teria sido importado no imperio. Mas o nobre deputado que apresentou o requerimento em discussão quiz ainda manchar o partido a que pertenço, referindo palavras indiscretas de algum individuo que pertence ao nosso partido, quando disse que a costa d'Africa civilisou o imperio. Senhores, em questões desta ordem eu me guio mais pelos factos do que pelas palavras. O facto he aquelle que acabei de mencionar: que durante a administração passada a importação d'Africanos foi enorme. Mas ainda quando se queira lançar asserções malignas sobre um partido inteiro por causa da opinião mui particular, e mesmo absurda, de um individuo, ainda quando se queira tornar solidario um partido inteiro pela opinião de um de seus membros, direi á nobre opposição que ella não esta escoimada de semelhante opinião. Lembre-se o nobre deputado que uma das proeminencias do seu partido, um senador por Minas (poderei nomea-lo sem ser indiscreto, he o Sr. Vergueiro), he reputado como adherente ao trafego, consta mesmo (não serei eu que o accuse, porque não levo a tanto a minha indiscrição) que elle dava protecção especial aos traficantes. Direi mais que um dos homens mais illustrados desse partido, o Sr. Paula Souza, em alguma parte sustentou, segundo se me asseverou, que o tratado de 1826 já não existia, e que, portanto, o imperio estava desobrigado de qualquer compromisso que lhe podesse resultar desse tratado.

Um Sr. Deputado:--E o sustentou no seu voto separado ainda ha poucos dias.

O Sr. Maciel Monteiro :--Senhores, he necessario muito desembaraço, para não usar de outro termo, para que, quando se dão factos semelhantes, a nobre opposição levante a sua voz para estigmatisar e accusar seus adversarios! (*Apoiados.*) Fica portanto sabido, liquido, que se se quizer julgar pelos factos a respeito da protecção ou não protecção concedida pelo governo do paiz ao trafego, á nobre opposição cabe a imputação de haver protegido o trafego quando no governo. (*Apoiados.*) Se se quizer julgar tambem pela opinião de um ou outro membro de um partido, fica tambem evidente que a nobre opposição não está isenta de qualquer imputação que lhe possa provir da opinião de um ou outro membro de seu partido; porque, como acabei de dizer, nenhuma opinião tão audaciosa, tão temeraria, foi sustentada por membro algum do partido no governo, como essa que acabei de mencionar que o tratado de 1826 não existia, e que por consequencia estavamos inteiramente livres de qualquer compromisso...

O Sr. Antão :--E o Sr. Vasconcellos não sustentou tambem?

O Sr. Maciel Monteiro : -- Não sei se o Sr. Vasconcellos professava taes principios; mas o que he verdade he que se elle os professava, não exprimia pelas suas palavras neste ponto a opinião da universidade, nem a generalidade dos seus amigos e alliados.

O Sr. Aprigio :--Mas elle explicou muito bem esta idéia.

O Sr. Maciel Monteiro : -- O nobre deputado, proseguindo no seu systema de aggressão, asseverou que se maravilhava de ver como o governo e a maioria que o apoia se acham hoje tão cheios de mansuetude, de conformidade relativamente aos factos que tem succedido praticados pelo cruzeiro britannico, visto que ha muito poucos dias tanto o ministerio como a maioria se ostentavam tão bellicosos. Senhores, seguramente o nobre deputado, habil como he, cheio de illustração, tem falta de umas das faculdades principaes, que he a memoria, porque se tivesse uma memoria menos infiel, lembrar-se-hia que elle mesmo accusou o ministerio por ter-se (affirmou elle) resignado a soffrer e a callar; logo o ministerio não era bellicoso. Se se póde usar de tal epitheto em relação a alguem, he precisamente ao nobre deputado que elle cabe, porque a camara se recordará que ainda ha poucos dias, fallando-se desta questão, o nobre deputado disse, cheio de patriotismo e de nacionalidade, que elle offerecia-se para combater em favor do paiz, empunhando mesmo as armas se fosse necessario...

O Sr. Aprigio :--Arregaçando as mangas! (*Hilaridade.*)

O Sr. Maciel Monteiro :--Mesmo pareceu querer fazer resvalar o governo as vias de hostilidade Por consequencia belicoso era o nobre deputado e não o governo.....

Um S. Deputado :--Do que o Sr. Antão não gostou muito.

O Sr. Maciel Monteiro :--Não comprehendo como o nobre deputado, que queria a todo custo a guerra offerecendo-se elle mesmo para ser um dos campeões della, venha hoje mostrar-se tão mansueto, tão placido, accuse o governo de ser bellicoso....

O Sr. Mello Franco :--V. Exc. está sophismando o que eu disse.

O Sr. Maciel Monteiro :--Appello para a memoria da casa e para os factos. Não estou sophismando. O governo foi accusado de nimiamente pacifico, disse se mesmo que era improprio que o governo dissesse que cumpria soffrer e callar; agora se diz que era bellicoso. Daqui se segue que o nobre deputado he visivelmente incoherente, contradictorio; isto he muito claro,

Ao passo, porém, que o nobre deputado accusa o governo de tão condescendente com a Grãa-Bretanha, de haver-se mostrado tão paciente, tão conforme, estranha todavia que se tenha apresentado e adoptado na casa uma emenda que vai ferir de alguma maneira os interesses britanicos, e estabelece que a emenda a que me refiro não póde ser adoptada pela camara, como hostil á Grãa-Bretanha.

O Sr. Mello Franco :--Disse que não ha de adoptar, em vista da mudança.

O Sr. Maciel Monteiro :--Mas se o governo tem essa condescendencia que o nobre deputado lhe quiz imputar, como he que consente que se lhe attribua o direito de impôr taxas differenciaes sobre as fazendas inglezas? Se o nobre deputado cogitasse melhor sobre o que proferio, o seu espirito, naturalmente recto, acharia que o governo o que quer he reprimir o trafego por todos os meios adequados, e quer tambem conservar illesa a nacionalidade e soberania do paiz, reservando-se o direito de empregar quaesquer medidas extraordinarias, ou seja como actos de represalia, ou seja como expediente economico ou financeiro, Estas duas cousas casam-se perfeitamente. De um lado o governo quer reprimir o trafego, e cumprir as obrigações que contrahio pelo tratado, por outro lado quer ser armado dos meios necessarios para chamar a Inglaterra ao seu dever, caso se deslise em prejuiso ou deshonra da nação. Não tem por consequencia o nobre deputado rasão de maravilhar-se destes dous factos, que alias se harmonisam perfeitamente,

O nobre deputado ainda a este respeito accusou a maioria da casa e aos membros do governo de falta de coragem; disse que essa emenda tinha não sei que de surrateira, de insidiosa, que revelava falta de coragem (não sei se refiro exactamente as palavras do nobre deputado), e então accrescentou que era preciso que a maioria manifestasse mais ardor, mais coragem, tivesse sufficiente denodo para sustentar claramente suas opiniões. Primeiramente não sei que a apresentação e adopção da emenda revelle falta de coragem; pelo contrario me parece que um governo que se acha nas condições em que se acha o nosso, rodeado de embaraços, tendo de lutar com uma nação com o a Grãa-Bretanha, e que todavia não recúa diante de uma emenda que o autorisa para augmentar os direitos de importação sobre as fazendas inglezas, me parece, digo, que esse governo tem manifestado sufficiente coragem e consciencia do seu dever. Se se refere a coragem moral para arrostar a opinião que por ventura sustenta o trafego, me parece que o governo tem dado provas exuberantes de coragem nesta parte. (*Apoiados.*)

O Sr. Antão :--Tem começado a dar.

O Sr. Maciel Monteiro :--Acho que a imputação de falta de coragem feita pelo nobre deputado he graciosa, como todas as outras aqui feitas. Nem sei mesmo que seja necessaria uma coragem desmedida para que qualquer individuo, que tem pensado maduramente sobre os interesses do paiz nesta parte, arroste os interesses particulares que por ventura possam ainda querer e sustentar o trafego. Coragem sufficiente teve o governo para declarar que estava disposto a reprimir o trafego por todas as maneiras; coragem sufficiente teve o governo para dizer perante o corpo legislativo que entendia que não se podia prescindir de entabolar novas negociações com o governo inglez para tornar effectivo e real o art. 1.º do tratado de 1826. Portanto, não sei bem como entende o nobre deputado o sentimento de coragem, não sei mesmo o sentido que elle liga a esta palavra; porque se he o verdadeiro sentido que geralmente se lhe attribue, então pedirei licença ao nobre deputado para dizer que não he incorrecto a este respeito.

São estas as observações que tinha a fazer a respeito do requerimento do nobre deputado; entretanto, como este requerimento contém ainda uma parte que me parece essencial, direi duas palavras sobre ella.

O nobre deputado accusou o governo por ter gasto os dinheiros publicos no transporte de Brasileiros que se achavam em terras estranhas. Direi á camara e ao nobre deputado que tal accusação assenta mal em um individuo qualquer, e sobretudo em um representante da nação que se arroga os fóros de liberal. Eu não accusarei nunca ao governo do meu paiz por ter ministrado soccorros a Brasileiros desvalidos que se acham em terras estranhas..... (*Apoiados.*)

OSr. Mello Franco :--A Brasileiros.

O Sr. Maciel Monteiro :--Não serei eu nunca que accuse ao governo do meu paiz por ter soccorrido a indigencia. Nem isto, senhores, he materia nova, pelo regimento dos consules ao governo corre a obrigação de ministrar soccorros e meios de transporte a todos os Brasileiros desvalidos que por accidente da fortuna foram arrojados em terras estranhas. Esta he a legislação do paiz, talvez o nobre deputado não soubesse, e creio que he firmado neste direito que o governo tem procedido a este respeito como assevera o nobre deputado.

Assim tenho respondido nesta parte ás observações do nobre deputado.

Quanto á outra questão de reclamar o governo a quantia de 60 contos em favor não sei de quem, permitta-me o nobre deputado que, dando o meu voto ao seu requerimento, conteste desde já a exactidão da historia que aqui nos fez desse facto. Não sei onde o nobre deputado bebeu essas informações, mas me persuado que o governo do meu paiz, tão esclarecido como he, não havia de reclamar perante o governo portuguez em favor de subditos que não fossem brasileiros. Com as informações ministradas pelo governo todos esses factos serão deslindados, e a verdade será conhecida; mas desde já protesto contra tal asserção; o governo he muito esclarecido para ir reclamar do governo portuguez em favor de estrangeiros.

Mas ainda pecca pelo lado da exactidão a conclusão do discurso do nobre deputado. Achou elle que o Sr. ministro dos negocios estrangeiros, quando interpellado pelo nobre deputado por San-Paulo, não fez mais que lêr papeis velhos. Isto depõe, permitta-me o nobre deputado que lhe diga, contra o seu criterio, depõe contra o seu desejo de estar informado das cousas do paiz; (*apoiados*) pois acha o nobre deputado que a historia aqui desenvolvida pelo nobre ministro dos negocios estrangeiros não tem interesse nenhum? Senhores, he um dos mais bellos actos do ministerio (*apoiados*) essa historia feita pelo nobre ministro dos negocios estrangeiros; he cousa que honra ao governo do paiz (*apoiados*) o conhecimento pleno, aprofundado desta questão, não só no que he relativo ás negociações sobre o trafego entre a Inglaterra e o Brasil, mas tambem entre a Inglaterra e os outros estados; essa historia aliás muito methodica, muito bem deduzida, offerecida aos legisladores do Brasil e ao paiz inteiro pelo nobre ministro dos negocios estrangeiros, faz honra ao gabinete. (*Apoiados.*) Eu devo declarar a este proposito que, não sendo daquelles que menos acompanham os movimentos das relações extremas do paiz, todavia muito aprendi com essa interessante exposição.

O Sr. Gomes Ribeiro : -- E todo o Brasileiro.

O Sr. Maciel Monteiro : -- Achei nelle muito facto digno de meditação dos homens pensadores. Mas, emfim, o nobre deputado, na altura em que a sua intelligencia e pratica dos negocios o collocam, achou que o nobre ministro dos negocios estrangeiros não fez senão ler papeis velhos! Oxalá que quando a nobre opposição tivesse de occupar a attenção da camara, no-la prendesse com objectos de tanta importancia, tanto na relação scientifica, como na relação pratica dos negocios !...

Voto pelo requerimento do nobre deputado

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 9 DE AGOSTO DE 1850.

Por fallecimento de Desenclos, negociante francez aqui residente, foi o seu espolio arrecadado pelo consul da republica franceza nesta cidade, o Sr. Sentis.

Dias depois de feita essa arrecadação, certo individuo, que servia a Desenclos como caixeiro, apresentou-se como credor deste, pela quantia de 800,000 rs., importancia de ordenados vencidos; e, como seu credito fôra posto em duvida pelo consul, recorrera á justiça do paiz para tornar effectiva a cobrança do que dizia dever-lhe aquelle fallecido.

O juiz municipal da segunda vara desta capital, a quem o credor de Desenclos requerêra arresto daquella quantia em mão do referido consul, depois de preenchidas as formalidades legaes, expedio o mandado de embargo sollicitado; mas como quer que o Sr. Sentis se oppozesse a execução de tal mandado, houve lugar a incampação, que, segundo as leis em vigor, tem força de posito.

Estavam as cousas neste estado, quando correu na praça que o Sr. Sentis retirava-se para Liverpool na galera ingleza *Bonita*: então o credor de Desenclos requereu mandado contra elle, como depositario da somma á que se suppunha com direito, e o juiz municipal o expedio, com as formulas que sóem revestir documentos semelhantes.

Insistente em seu procedimento, o Sr. Sentis não quiz cumprir este segundo mandado; em consequencia do que houve lugar o recurso da fôrça policial para dar plena execução á ordem do juiz. Entretanto nem mesmo assim, S. S. arripiou carreira, e entreteve a respeito, com o Exm. presidente da provincia, a correspondencia constante dos officios, que, como documentos, acompanham o que S. Exc. dirigira acerca do objecto em questão ao mencionado juiz.

Esses officios e aquelles com que S Exc, acertou de responder a quem os firmara, porão os leitores ao corrente das exigencias que o Sr. Sentis se lembrou de fazer ao governo da provincia, bem como da maneira energica e prudente como S. Exc. soube repellir taes exigencias, que tão judiciosamente qualificou de impertinentes; sendo para notar que, apenas informado deste negocio, S. Exc. encaminhou-o do modo a conseguir que terminasse o conflicto sem occurrencia alguma desagradavel.

Ao passo, porém, que o Exm. Sr. Souza Ramos desattendeu as absurdas pretenções do Sr. Sentis, se não esqueceu de mandar proceder a vistoria nesse ferimento que elle diz havia recebido, nem tão pouco de ouvir a respeito de suas queixas ao juiz municipal, sobre quem ellas recahem; provando dest'arte que está disposto a fazer desaggravar as leis, se porventura se reconhecer que ellas fôram com effeito transgredidas.

Necessariamente instaurar-se-ha um processo ácerca deste acontecimento, e o seu resultado demonstrará até que ponto são verdadeiras as allegações do Sr. Sentis; por agora está demonstrada a precipitação e imprudencia com que elle se houve.

Correspondencia.

Sr. redactor. — Não haverá em Pernambuco uma só pessoa de algum tino, que lendo o que por ahi se ha publicado sôb a assignatura do Dr. Dulcamara, lembre-se de me attribuir taes producções, cujo estylo não he certamente o meu, nem eu costumo a escrever com tal desconexão e desalinho. O Sr. Dr. Sabino Olegario não he tão curto de intelligencia, que deixasse de perceber a differença bem obvia, se o não cegasse a paixão, toda vez que alguem se atreve a pôr a sacrilega mão no seu *noli me tangere*, quero dizer, na homœopathia.

Quem quer que he (que não conheço, nem me importa) deu-se a escrever motejos a respeito da homœopathia do Sr. Sabino: e como nessas chufas vêem intermediados pedacinhos de italiano do barbeiro de Sevilha e rajadas de francez; logo (conclue o Sr. Sabino) que he obra minha; e compara-me por isso ao gato escondido com o rabo de fóra!!! Que dialectica! Será homœopathica?

Quando quiz publicar minhas duvidas e objecções acerca da medicina homœopathica, sahi a campo com o rosto descoberto, não procurei esconder-me sôb o capote do anonymo: assignei o meu nome. Argumentei, temperei a discussão com algumas facecias proprias do meu genio, sem todavia servir-me de improperios. O Sr. Sabino, em vez de desfazer as minhas rasões boas ou más, affrontou-se-me com quatro pedras na mão, disse, que as minhas objecções já estavam respondidas, (boa maneira de sahir de apuros!) e pregou-me uma descompostura, com o que julgou ter brilhado, e ficarem victoriosos elle e a sua presada filha a homœopathia pura.

A' vista de tão inesperado procedimento assentei em meu animo de não mais pelejar com quem recorria a armas tão desiguaes; depuz a pena a este respeito, não obstante reiteradas instancias de muitas pessoas, que haviam tomado gosto por essa polemica. De então para cá tenho cumprido a minha promessa. Nunca mais escrevi uma só palavra a respeito da homœopathia.

Esta he a pura verdade, para cuja convicção basta confrontar com os meus numerosos escriptos essas correspondencias bem pouco ou nada correctas, e castigadas de quem quer que se assigna o Dr. Dulcamara do elixir d'amor. Se eu quizesse continuar a divertir-me á custa da homœopathia, outros seriam os meus escriptos. Ainda muita cousa ca me ficou para objectar. Eu faria ver ao mesmo Sr. Dr. Sabino, que S S. ainda não entendeu bem o mesmo systema de Hanneman; que (com o devido respeito) he um principiante, que anda ás apalpadellas. Eu pretendia entrar em uma larga discussão a este respeito; porque tenho feito estudo dessa materia, e cheguei a convencer-me, que o referido systema tem um lado verdadeiro; que póde ser mui util á humanidade; mas que releva ser bem examinado, e posto em pratica com a sonda de uma experiencia amestrada, e não pelo cego imperismo.

Mas, de tudo me desgostei, depois que vi a maneira descommunal e desabrida, por que me respondeu o Sr. Sabino, que no seu apostolado homœopathico parece um Musulmano. Sobre homœopathia o Sr. Sabino não admitte opposição. He o Ferrabraz da imprensa pernambucana. Quem não for do rebanho homœopatico, cale-se; e se fallar qualquer cousa contra essa filha putativa do Sr. Sabino, conte que será ameaçado de ser injuriado em sua vida privada, etc., etc. O Sr. Sabino tem assentado para si, que deve reinar pelo terror; e que he este o meio mais convinhavel de acreditar-se e de sustentar a especulação das dóses da sua homœopathia pura. Não sei se segue o melhor caminho. *Trahit sua quemque voluptas.*

Não são porém as ameaças, e as bravatas do Sr. Sabino em o *Conciliador* n. 16, que me fazem calar; porque não havendo um só crime em toda a minha vida, não posso temer, que o Sr. Sabino me ponha no seu pelourinho O que me faz recuar he a minha propria dignidade, he o espirito de moderação, e prudencia, de que devo dar exemplo. O Sr. Sabino propugna, ainda que descomedidamente, pelo seu interesse; mas que interesse me vem da homœopathia? De mais uma medicina, que cabe em qualquer algibeira, e que não ha folego vivo, que não possa applicar, deve de ter um crescido numero de sectarios; e todos estes serão outros tantos desaffeiçoados meus sem a minima conveniencia da minha parte; porque os homens por via de regra confundem as doutrinas com os individuos, que as abraçáo. Estes, e não outros são os motivos mais que sufficientes de ter abandonado a polemica sobre a homœopathia.

Rogo ao Sr. Sabino, que não seja tão precipitado em juizos. Se lhe aproveita saber, indague bem qual o individuo, que tem escripto, sôb o anonymo de Dulcamara, e convencer-se-ha, que não sou eu. Mas se não obstante isso quer, fechando os olhos á evidencia, pegar-se ao mais bem parado, póde continuar a desabafar contra mim a raiva pueril, que lhe tem causado as chanças do tal Dulcamara. Quando Hanneman appareceu com o seu systema, que chascos, que apodos, que epigrammas não choveram sobr'elle! Mas Hanneman, como philosopho, que era, e firme em suas convicções, não respondeu com descomposturas, desprezou as satyras, e foi por diante; que assim fazem os homens conscienciosos.

Não tema pois o Sr. Sabino, que esses, e outros escriptos lhe venham tirar as freguezias; porque deve confiar no texto sagrado, que diz --*Stultorum infinitus est numerus.*--Faça retraço dessas chalaças, e não pretenda tornar-se em Pernambuco uma especie de D. Quixote da homœopathia, ameaçando a todo o mundo, como se estivesse em uma aldeia, de descompor, de injuriar; e até não tardará, que prometta dar pancadas, etc.,etc. Já que lhe franquearam um pelourinho gazetal para insultar-me, faça-o livremente; que não tenho medo, que appareça no publico o meu procedimento, como cidadão. Transcreva, quando quizer. tudo quanto contra mim tiver dito a imprensa; e ver-se-ha, que não são, senão descomposturas de outros que taes imprudentes, como o Sr. Sabino.

Finalmente para melhor orientar ao Sr. Sabino, concluirei, dizendo-lhe, que quando o Sr. Casanova estava mal com S. S., e procurou-me para o defender, as particularidades das suas relações homœopathicas entre ambos, contou-as igualmente a quem as quizesse ouvir. He verdade, que compuz então um artigo para ser assignado pelo dito Sr. Casanova: mas como quer que este fizesse as pazes com o Sr. Sabino, já não quiz assignar; e eu inutilisei o dito artigo.

Em resumo póde o Sr. Sabino procurar acreditar-se com descompor-me; porém só duas cousas não conseguirá; e vem a ser; que lhe retribua na mesma móeda, nem que lhe tome os vidrinhos homœopathicos.

O Padre Lopes Gama.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 9 . . . . . 3:820,872

Descarregam hoje 10 de agosto.

Barca -- *Ligeira* -- mercadorias.

Brigue -- *Cesar* -- idem.

Brigue -- *Daino* -- vinho.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 9 127,519

EXPORTAÇAO.

Despacho maritimo no dia 9

Parahiba, hiate nacional *Espadarte*, de 27 toneladas: conduz o seguinte: 37 volumes fazendas, 2 caixas linhas, 37 ditas chapéos, 2 ditas fio de algodão, 1 fardo algodão, 6 volumes e 4 arrobas ferro, 17 gigos champagne, 10 caixas espermacete, 5 ditas genebra, 1 barril vinho, 1 caixa cha, 1 barril banha de porco, 2 ancoretas azeitonas, 1 embrulho fio, 2 caixas drogas, 1 embrulho peneiras, 6 canastras alhos, 1 botija vasia, 1 barrica cadinhos, 700 arrobas de carne secca, 40 saccas arroz, 24 taxos de cobre e 6 almofarizes de bronze.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 9. 199,005

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 9. 576,752

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 9.

Baltimore --- 50 dias, patacho americano *Harp*, de 158 toneladas, capitão J Kirwin, equipagem 7, carga breu e farinha de trigo; a Deane Youle & Companhia.

Paranaguá -- 17 dias e 18 horas, galera brasileira *Conclusão*, de 412 toneladas, capitão Francisco José de Araujo, equipagem 18, em lastro; a Francisco Alves da Cunha. -- Fundeou no Lameirão, veio tomar pratico e segue para o Assú.

Santa-Catharina -- 18 dias, patacho nacional *Nereyda*, de 103 toneladas, capitão Manoel José Sena Martins, equipagem 9, carga farinha; a Novaes & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do sul -- Paquete de vapor *San-Salvador*, commandante o primeiro-tenente Antonio Carlos de Azeredo Coutinho. Além dos passageiros que trouxe dos portos do norte para os do sul leva á seu bordo: o capitão Manoel Alberto dos Anjos com sua familia, o padre Francisco Manoel da Silva, o padre Pedro José Carlos da Silva com 1 escravo e Joaquim José dos Santos Costa.

Rio-de-Janeiro -- Brigue-escuna de guerra nacional *Andorinha*, commandante o primeiro-tenente Luiz da Cunha Moreira. Passageiros, 8 recrutas, 1 desertor e 1 despenseiro: tudo da armada imperial.

Liverpool -- Galera ingleza *Bonita*. Passageiros, o consul francez L. Sentis com sua familia.

Parahiba -- Hiate nacional *Espadarte*, mestre Victorino José Pereira, carga varios generos Passageiros, os Brasileiros Placido Ferreira da Silva e José de Azevedo Silva.

Observação.

A barca austriaca *Persagno*, que veio arribada por agoa aberta, seguio o seu destino para Trieste.

Declarações.

-- O Sr. director do lyceu manda fazer publico, que em virtude da portaria do Exm. Sr. presidente da provincia de 6 de agosto corrente, está a concurso a cadeira de primeiras lettras de Fóra-de-Portas, em virtude de jubilação do respectivo professor, portanto os cidadãos brasileiros, que se quizerem oppôr á respectiva cadeira deverão comparecer da data deste a 60 dias, na sala do palacio da presidencia pelas 9 horas do dia.

Secretaria do lyceu, 8 de agosto de 1850. --*Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca*, professor de desenho e secretario.

-- Arsenal de guerra tem de comprar brim branco, esteiras de Angola, ou de palha de carnauba, sapatos de sola e vira, para promptificação do semestre do primeiro de janeiro a 30 de julho do corrente anno, da companhia de artifices: quem taes generos quizer fornecer, comparecerá até o dia 10 do corrente mez, munido de sua proposta com os ultimos preços em carta fechada, e as amostras.

-- Tendo o inspector do arsenal de marinha de contratar, em virtude de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a remessa de varios objectos vindos da côrte para serem enviados as provincias da Parahyba, Rio-Grande do norte e Ceará, convida aos capitães ou mestres das embarcações mercantes nacionaes ou estrangeiras, que se distinem as ditas provincias, e queiram transportar a frete os citados generos, a se entenderem com elle, afim de contratarem a respeito.

-- Os cidadãos francezes, residentes em Pernambuco, ficam prevenidos, que d'ora em diante estão debaixo da protecção do consul d'Inglaterra. Recife, 8 de agosto de 1850. — O chanceller por interim, *L. A. Baudoux.*

-- Em virtude de requisição official do Sr. capitão do porto interino da provincia do Maranhão, faço publico o aviso abaixo transcripto, para conhecimento de quem por ventura possa interessar. Capitania do porto de Pernambuco, 1 de agosto de 1850. -- *Rodrigo Theodoro de Freitas*, capitão do porto.

« O interino capitão do Porto abaixo assignado faz sciente a todos os navegantes, que o pharol do Itacolumim desta provincia de San-Luiz do Maranhão, vai entrar nos precisos reparos e reedificação, afim de tornar-se tão util, como deve ser, e por isso faz o presente, e declara que se não deve contar com as luzes delle do primeiro de agosto até o primeiro de novembro do corrente anno, e para que a todos conste, publico este no Maranhão, em 15 de julho de 1850. -- *Severiano Nunes*, primeiro tenente da armada nacional e imperial. -- Está conforme. -- *Raymundo Ildefonso de Souza Barradas.* -- Conforme. -- O secretario interino, *José Marcellino Alves da Fonseca.* »

Theatro de S. Isabel.

Deixa de haver espectaculo hoje, 10 do corrente, por se estar promptificando o drama em tres actos e um prologo, composição do eximio escriptor dramatico o Sr. *Mendes Leal*

A POBRE DAS RUINAS,

que breve subirá á scena.

Theatro de S.-Francisco.

BELLAS ARTES.

O director, tendo de abrir nestes oito dias a galeria, cujas vistas já fôram annunciadas, convida a todas as pessoas que quizerem subscrever, a concorrerem ao mesmo theatro, que alli acharão um encarregado de receber as assignaturas, desde ás 9 horas do dia até ás 6 da tarde.

Preço das assignaturas.

Homem	6,000
Familias um homem e uma senhora	10,000
Por augmento de cada uma senhora	2,000

Meninos de ambos os sexos da mesma familia até 12 annos gratis.

Avisos maritimos.

-- Quem quizer carregar no brigue austriaco *Mir*, capitão M. Tadejevich, para Trieste, dirija-se ao vice-consulado austriaco, rua da Cruz, n. 4.

-- Para o Aracaty segue em poucos dias o hiate nacional *Ligeiro*: quem pretender carregar ou ir de passagem, dirija-se á rua do Vigario, n. 5.

-- Para Figueira com escala por Lisbôa sahe, no dia 15 do corrente mez, o patacho portuguez *Maria-&-Joaquina*, do qual he capitão Manoel da Costa e Silva: para o resto da carga ou passageiros trata-se com os seus consignatarios, Francisco Severiano Rabello & Filho

-- Para o Rio-Grande do sul pretende seguir o brigue *Piratinim*, por ter parte de seu carregamento: quem no mesmo quizer carregar, poderá entender-se com os consignatarios, Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 39.

-- Para o Ceará e Acaracú sahe o hiate *S.-José*: para o resto da carga e passageiros trata-se com o mestre e pratico do mesmo José Manoel Rodrigues, no trapiche do algodão, ou na rua da Cruz do Recife, n. 24.

Leilão.

-- Richard Royle fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas, todas proprias do mercado: terça-feira, 13 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cadeia do Recife.

Avisos diversos.

-- A camara municipal do Recife compra as collecções completas das leis do Brasil, dos annos de 1839, 40, 41, 42 e 47: na casa das sessões da mesma camara, ou na rua de Santa-Rita, n. 63.

-- Quem annunciou querer comprar duas carroças, póde saber quem tem uma para vender puxada por um boi e quasi nova: na loja do Sr. José Bastos, quasi defronte da cadeia. A mesma pessoa tem uma canôa de carreira para vender.

-- Desappareceu na noite do dia 7 para 8 do corrente, do areal da rua da Praia, uma lancha que era pertencente ao brigue nacional *Austral*, que alli se achava ancorada, sendo esta ligada com uma fateixa no cadastre da popa, o que se previne a todas as pessoas que della souberem se dirijam á rua do Vigario, loja de funileiro, n. 6, para fazerem as suas declarações de que serão recompensadas

--A pessoa que annunciou ter um moleque que sabe cozinhar o diario de uma casa: appareça na rua do Rangel, n. 38, segundo andar, que achara com quem tratar.

--Precisa-se alugar um sitio pequeno perto da praça, ou casa com quintal soffrivel: quem tiver, dirija-se á rua larga do Rozario, n. 28, primeiro andar.

-- Pelo juizo da primeira vara do civel desta cidade, em o dia 14 do corrente, pelas dez horas da manhãa, se tem de proceder, para pagamento dos credores, a leilão dos generos pertencentes a sociedade de Domingos José da Cunha Lages & Companhia, os quaes se acham em seu armazem, rua..... cujas chaves fôram depositadas pelos ditos socios.

-- Pelo juizo do civel da segunda vara, escrivão Motta, se está procedendo o inventario do casal do finado Joaquim José da Costa Leitão: quem se julgar credor, dirija-se, com seus titulos, a Joaquim Ribeiro Pontes, testamenteiro e inventariante.

-- L. B. Armstrong, subdito britannico, retira-se para Inglaterra.

-- Pelo juizo da segunda vara do civel escrivão Motta se ha de arrematar, as horas do costume, uma meia-agoa, por detrás da rua dos Pescadores, no Becco estreito que vai para a praia, avaliada por 400,000 rs., por execução de José Moreira contra Francisco Monteiro de Andrade, no dia 14 do corrente.

-- Aluga-se uma casa de sobrado na rua da União, com excellentes commodos para uma ou duas familias: na rua da Aurora, numero 4.

Passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos, tiram-se titulos de residencia para sempre: para este fim procura-se na praça da independencia, livraria ns. 6 e 8, e na rua do Queimado, n. 25, loja de miudesas, do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

A Marmota.

Ahi tendes muito cedo fóra do prelo a *Marmota* n. 37, e vende-se nos logares do costume.

-- Quinta-feira, 8 do corrente, desappareceu da Lingoeta um molecote de nome Antonio, de nação Mina, de 18 annos, falla muito atrapalhado, tem a cara muito pequena e sem talhos; he alto e secco; levou calça de algodão cinzento, camiza de chita e bonet na cabeça: quem o pegar leve-o á venda da esquina da Lingoeta, n. 30, que será generosamente recompensado.

-- Cosma Canuta de Jesus retira-se para a Bahia com sua filha menor.

-- Por ordem do Sr fiscal foi removida da rua da Cadeia de Santo-Antonio para a rua da Concordia a venda dos burros; por isso os Srs pretendentes alli se dirijam para ver e ajustar alguns que ainda restam.

-- Aluga-se um grande sitio á margem do rio, confronte á ponte de Uchôa, com grande casa para qualquer familia, estribaria para quatro cavallos, boa agoa de beber, grande baixa de capim, achando-se parte delle plantado e algumas arvores de fructo, por preço muito commodo: no armazem da rua Nova, n. 67.

-- Alugam-se tres pretos moços e possantes para qualquer serviço, sendo um delles cozinheiro e canoeiro: na rua Nova, n. 67

O Dr. J. S. Santos Junior, medico homœopatha, ultimamente chegado a esta cidade, mora na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

-- Pede-se ao Sr. thesoureiro da loteria da matriz da Boa-Vista, que não pague a pessoa alguma, se não ao seu dono Manoel Antonio dos Santos Fontes, o que por sorte sahir ao meio bilhete n. 2,142, por ter sido perdido.

-- O abaixo assignado, com taberna na rua do Collegio, faz sciente ao publico, que por haver outro de igual nome se assignará Manoel Antonio dos Santos Fontes.

Manoel Antonio da Silva.

-- Roga-se ao Sr. que no mez de setembro de 1849 foi na venda da rua da Cadeia do Recife, n. 25, defronte do Becco-Largo, e comprou certos generos na importancia de 48,785 rs., com o trato de pagar ao fim de oito dias, o que até hoje o não tem feito, queira pagar até o dia 15 do corrente; do contrario, sera o seu nome publicado por extenso

-- Aluga-se um preto para o serviço de casa, e se entender de padaria melhor: no Forte-do-Mattos, rua do Burgos, n. 31, fabrica de bolachinha ingleza.

-- Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Aurora, n. 42.

-- Aluga-se uma casa na Passagem-da-Magdalena, entre as duas pontes, com 6 quartos, sotão e sahida para a maré: na rua Direita, n. 3.

-- Na rua do Vigario, n. 19, ha cartas para os Srs. João Antonio Pereira Rocha, e José Antonio Alves Bastos.

-- A pomposa e solemne festa da augusta patrona Nossa Senhora das Neves, do convento de San Francisco da cidade de Olinda transferio-se para o dia 11 deste corrente mez; os fieis amantes desta *Soberana Senhora* podem concorrer a tão piedoso acto, afim de merecerem as bençãos do céo espargidas em nome desta distincta creatura.

-- Manoel da Costa Lima, morador na cidade da Parahyba do norte, vendo no *Diario de Pernambuco*, n. 152, de 10 de julho proximo passado, um annuncio do Sr. Manoel da Costa, dizendo que, por haver outro de igual nome, passa a assignar-se Manoel da Costa Lima; e como este nome seja identico ao do annunciante, por isso roga-lhe o favor de substituir por outro o appellido Lima, para evitar duvidas que possam apparecer ao futuro; pelo que lhe ficará obrigado.

-- O abaixo assignado deseja levar ao prelo um drama original, intitulado -- *Arco-Verde ou a gloria dos Tabayrés* --, cujo assumpto he extrahido da historia do Brasil e das memorias historicas desta provincia: mas não podendo por si só com a despeza da impressão, nem lhe convindo esperar pela vendagem, que de ordinario costuma ser lenta, para acudir de prompto á sobredita despeza, recorre á protecção das pessoas amantes da poesia dramatica, para que se dignem coadjuvar com a sua assignatura a publicação deste drama verdadeiramente nacional, ou antes pernambucano por excellencia; certos de que com este auxilio elle talvez possa ser levado a scena no dia 7 de setembro, faustoso anniversario da nossa independencia, por ser o seu assumpto muito analogo a gloria desse nacional regosijo. As pessoas, pois, que se dignarem subscreve-lo, poderão dirigir-se a loja de livros do Sr. Figueirôa, na praça da independencia, e ahi dar o seu nome, com declaração da rua e numero da sua morada, assim como do numero de exemplares que quizerem, pelo preço de 1,000 réis cada exemplar. -- *João Barbosa Cordeiro.*

-- Desappareceu ou fugio no dia 15 do passado uma preta de nome Eugenia, com os signaes seguintes: idade de 40 annos, baixa, bastante magra, côr fulla, falta de queixaes em ambos os lados, no fallar finge-se maluca; levou vestido roxo, saia preta e panno da Costa, tudo já velho: roga-se a quem a vir de a pegar e leva-la ao Afogado, rua de San-Miguel, n. 53 que será recompensado.

-- João Pereira de Carvalho Junior avisa ao respeitavel publico, que tem de abrir aula de primeiras lettras na rua Velha da Boa-Vista, casa n. 55, para o que offerece seu prestimo a quem delle se quizer servir para o dito fim.

-- Precisa-se de 400,000 rs. á premio, dando-se por segurança uma casa nesta praça, livre e desembaraçada: quem pretender annuncie.

-- Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 78, loja.

-- Precisa-se alugar um sitio á margem do rio Capibaribe, até a Ponte-do-Uchôa: na rua de Apollo, armazem n. 4.

— Aforam-se, no lugar da matta da Torre, 1,200 palmos de frente e 600 de fundo de terreno de barro muito fertil: a tratar na travessa da Concordia, n. 5, sobrado.

-- Uma mulher natural do Cabo-Verde, de 20 annos, quer ser ama de uma casa: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a Soledade, sitio de D. Maria Gama.

-- Engomma-se e ensina-se a engommar: quem pretender, dirija-se á rua do Rozario da Boa-Vista, n. 45.

-- Offerece-se uma ama portugueza para todo o diario de uma casa, menos cozinhar: quem pretender, dirija-se á rua do Rozario da Boa-Vista, venda n. 60, que se dara definição.

-- Acha-se justa e contratada a casa terrea, sita na rua de S. Gonçalo, n. 6, pertencente a Eufrazio José Ribeiro e sua mulher: quem sobre a mesma tiver alguma cousa a allegar, faça-o nestes tres dias, ou annunciando, ou dirigindo-se á rua larga do Rozario, n. 48, segundo andar, findo o que se concluirá o negocio. Recife, 9. de agosto de 1850.

-- Avisa-se ao Sr. Paulino dos Santos de Carvalho, que a ninguem, senão á abaixo assignada, ou a pessoa por ella autorisada, pague uma obrigação da quantia de cem mil réis, vencendo os juros de dous por cento ao mez, que o mesmo Sr. Carvalho passou e assignou em 15 de agosto de 1849, em favor de Ursula Maria da Conceição, de quem os recebeu por emprestimo, visto que a mencionada obrigação desencaminhou-se em o dia 6 do corrente, e suppõe-se ter sido perdida em a taberna n. 4, dentro da ribeira da Boa-Vista, onde neste dia esteve a annunciante. E como esta obrigação a ninguem póde aproveitar, senão a abaixo assignada, tambem se roga a pessoa que a tiver achado e a quizer restituir, o favor de leva-la á rua de San-Gonçalo, casa n. 32, que, além da gratidão, sera recompensado.

Ursula Maria da Conceição.

-- Precisa-se de um pequeno de boa conducta, para caixeiro de venda: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 20.

-- Achou-se uma verga de embarcação, que ia pelo rio abaixo para a cidade de Olinda: quem fôr seu dono, dirija-se ao porto das Canoas do Recife, a fallar com o canoeiro José Julião, por anthonomazia Capemba, que fará entrega, recebendo a gratificação do trabalho.

-- Precisa-se de um caixeiro para um deposito de padaria, que entenda, ou mesmo que não entenda, comtanto que dê fiador á sua conducta: no pateo da S.-Cruz, n. 6

-- O abaixo assignado participa aos Srs. negociantes do trapiche que se obriga por todas as transacções que tenha feito até hoje com a firma de Antonio Jacintho do Couto Soares & C., visto ter dissolvido a sociedade. -- Recife, 6 de agosto de 1850.

Antonio Jacintho do Couto Soares.

-- A pessoa que precisa fallar com José da Fonseca Soares de Figueiredo, queira annunciar sua morada, afim de ser procurada.

-- Precisa-se de uma preta captiva para o serviço de uma casa franceza: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1.

-- Precisa-se de uma ama: na rua do Rangel, n. 25.

-- Precisa-se de uma ama captiva que saiba engommar e coser com perfeição: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 26, primeiro andar, até as 9 horas da manhãa.

-- Aluga-se um sitio nos Afogados, na rua de S.-Miguel, n. 39: na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 58.

-- Na rua do Caldeireiro, n. 66, ensinam-se meninas a ler, escrever, contar e coser: tudo com muita perfeição.

Deseja-se fallar com o Sr. Antonio Pinheiro da Fonseca Junior, sargento vago mestre do segundo batalhão de caçadores: na rua do Queimado, n. 25, loja de miudezas.

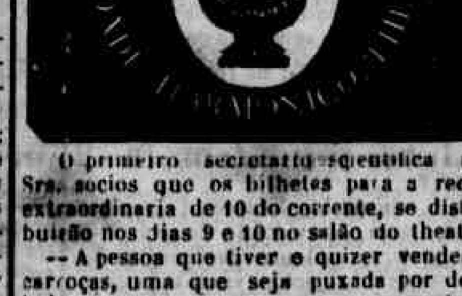

O primeiro secretario scientifica aos Srs. socios que os bilhetes para a recita extraordinaria de 10 do corrente, se distribuirão nos dias 9 e 10 no salão do theatro.

-- A pessoa que tiver e quizer vender 2 carroças, uma que seja puxada por dous bois, e a outra que occupe um, annuncie.

-- Sahio á luz o terceiro numero do *Bello Sexo*, e está á venda nas livrarias dos Srs. Figueirôa, Dourado, e Morel.

-- Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se á rua do Livramento, n. 28.

-- Aluga-se um bom e aprasivel sitio no lugar do Cordeiro, a margem do rio Capibaribe, com boa casa, quarto para feitor, senzalla para escravos, estribaria para tres cavallos, todo cercado, tendo jardim com flores, pomar, bastante hortaliça, e baixas com capim: trata-se na rua do Queimado, n. 30, segundo andar.

-- O Sr. Jacintho José Cabral tenha a bondade de apparecer na rua da Praia, n. 46, a negocio de seu interesse.

-- Roga-se ao Sr. T. A. T. C. tenha a bondade de apparecer na rua da Praia, n. 37, a negocio que não ignora.

Passaportes e titulos.

A antiga agencia da rua do Rangel, sobrado n. 9, continúa a tirar passaportes para dentro e fóra do imperio, despachar escravos e requerer titulos, quér com prazo, quér sem elle: tudo isto com muita presteza e commodidade no ajuste.

-- Perdeu-se, no dia 6 do corrente, uma corrente de relogio, de ouro de lei, feita aqui, sendo a corrente chata, com um sinete tambem do mesmo ouro, nas ruas Nova, Cabugá, Trincheiras, Cruzes, e pateo do Collegio: quem a achou, querendo restitui-la, dirija-se a rua de S.-Francisco, defronte do becco do Paraizo, n. 8, pôis pertence a Domingos José Marques, que dará o achado.

-- Precisa-se de um caixeiro para venda, de 12 a 16 annos: na rua da Senzalla-Nova, n. 9.

-- Precisa-se alugar uma preta para vender na rua: na rua Bella, n. 45.

-- Aluga-se a casa da rua do Sebo, n. 15: a tratar na mesma rua, n. 13.

-- Aluga-se um primeiro andar proprio para escriptorio, ou para homem solteiro: no becco da Lingoeta, n. 3, taberna.

Passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e correm-se folhas: no pateo da matriz de Santo-Antonio, sobrado n. 4, segundo andar.

-- Ao amanhecer do dia 4 do corrente foi furtada uma canôa nova de madeira de angelim, com 40 palmos de comprida; desconfia-se ter sido conduzida para as bandas do norte, visto ter sahido uma jangada daquelles lugares no dito dia: roga-se, portanto, a qualquer pessoa que a encontre, ou della tenha noticia, entender-se com João Francisco de Athayde, na rua da Praia, n. 43, primeiro andar.

Charutos de S.-Felix.

No deposito de charutos finos da Bahia, na rua da Cruz, no Recife, n. 49, vendem-se todas as qualidades de bons charutos da Bahia, por mais barato preço do que em outra qualquer parte, em rasão de se mandar vir de conta: afiança-se aos compradores pela qualidade, notando-se que sempre se está recebendo novos e variados sortimentos das melhores qualidades que lá se fabricam.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 46, da rua da Cadeia do Recife: a tratar na mesma rua, loja de ferragens, n. 44.

-- Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite, que não tenha filho, e que saiba tratar de uma criança: na rua do Rozario larga, n. 28, segundo andar

-- Offerece-se um rapaz brasileiro, de boa conducta, e que escreve soffrivel, para caixeiro de engenho, *para o que tem bastante pratica*; por isso roga-se a *qualquer* senhor de engenho que o pretender, de o procurar na praça da Boa-Vista, n. 24 (botica), esquina que volta para a rua do Tambia, ou annuncie.

-- Um grande armazem por baixo da sociedade Apollinea, e dous pequenos nos fundos da mesma casa, que teem communicação com o grande, alugam-se na rua do Crespo, n. 9.

Ao Publico.

Nos Coelhos, n. 13, defronte do hospital novo, acaba de abrir-se um estabelecimento para a confecção completa de carros de todas as qualidades: os modelos são sempre do ultimo gosto, ou segundo á vontade dos freguezes. Todas aquellas pessoas que se dignarem honrar este estabelecimento com a sua confiança, serão servidas com promptidão e segurança, tanto a respeito de obra nova, como relativamente a qualquer especie de concerto ou troca; guarnições, dinturas, arreios. Neste estabecimento acham-se á venda duas carruagens novas.

— A venda do Sr. Manoel da Silva Couto, na rua do Alecrim, n. 2, acha-se embargada por execução de Joaquim da Silva Lopes

-- Pede-se ao Sr. João Eduardo Chardon, que antes de se retirar para fóra do imperio vá ou mande pagar na rua do Collegio a quantia de 20,000 rs. de que S. S. não ignora; do contrario, o annunciante terá a honra de o acompanhar até a bordo com este annuncio.

-- Precisa-se alugar um sitio perto da praça, que tenha boa casa e arvoredos: quem o tiver e quizer alugar, dirija-se á rua da Cruz, no Recife, n. 27, escriptorio de Crocco & Companhia.

-- Roga-se ao Sr. Joaquim José dos Santos, empregado na capatazia do consulado geral que venha pagar a quantia de 33,460 rs., a quem não ignora; do contrario, terá de ver o seu nome sempre nesta folha.

-- Por ordem do juizo de orphãos desta cidade, tem de ser arrematada de venda, a taberna que foi do fallecido Pedro Marciano, sita na rua da Cruz, n. 57, a requerimento de seus herdeiros, na praça do mesmo juizo de 19 do corrente mez, na rua do Rozario estreita. Os pretendentes pódem entender-se com o coherdeiro João Baptista Fragoso, que está autorisado para mostra-la até o dia da arrematação.

-- Maria Barbara da Cunha Maya faz sciente ao respeitavel publico, que de hoje em diante não he mais seu procurador o Sr. Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, e bem assim que tem constituido por seu bastante procurador, para tratar de suas questões judiciarias, ao Sr. Rufino José Correia de Almeida.

-- Deseja-se fallar com o Sr. João Cavalcanti de Albuquerque Mello, que alguns annos passados se encarregara de cobrar dividas no matto; isto a negocio de seu interesse: na rua do Trapiche, n. 11.

-- Antonio Sauer avisa aos seus amigos e freguezes, que de novo se acha de posse da cocheira da rua da Guia, n. 1, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia, asseverando a todos os Srs. que o favorecerem, e lhe confiarem os seus cavallos, de os deixar satisfeitos, tanto no tratamento exterior, como no interior dos mesmos. Ao acima dito nada mais accrescenta, porque he bem conhecido nesta praça.

-- Em 31 de julho, perdeu-se uma lettra da quantia de 2:833,440 rs., sacada pelo Sr. Manoel Alves Guerra em o 1.º de junho de 1849 a 24 meses, e aceita pelo Sr. José Pinto da Fonseca e Silva, e endoçada pelos Srs. João Keller & Companhia; por isso se previne, tanto ao aceitante como ao endoçante e sacador, não façam negocio algum com dita lettra, a não ser com o possuidor João José de Carvalho Moraes, e desde já se previne, e se porventura alguem achar dita letra e a quizer restituir ao dito Moraes será gratificado com generosidade.

Boa gratificação.

Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e a qualquer pessoa do povo prendam um escravo de nome Fortunato: este escravo fugio em dias do mez de outubro; tem 18 a 20 annos, crioulo, beiços grandes, canellas compridas; tem duas fistulas no queixo inferior uma de cada lado: o mesmo foi encontrado no dia 22 do corrente mez de julho com um balaio, que ia tomar carne em Cruz-de-Almas; a pessoa que o encontrou dirigio-se a elle para o prender, porém lhe não foi possivel por ter elle corrido para um sitio e o perder de vista: este moleque tem sempre estado no Arraial trabalhando a diversas pessoas, e he conhecido por todos aquelles moradores por Miguel, por ter elle mudado o nome: consta que fugindo para Beberibe para casa de um Sr. de nome Jacintho, de lá fugira para outra parte: quem o pegar leve-o á rua do Livramento, n. 14, a Francisco Cavalcanti de Albuquerque, que recompensará generosamente.

Daguerreotypo.

Do artista Augustin Lettarte.

Tira retratos, paisagens, copias, etc., desde o tamanho o mais pequeno até 10 pollegadas (tamanho que aqui ainda ninguem tirou), e muito superiores, pela invenção de Daguerreor, tanto em fumo como coloridos, em qualquer occasião, e em muito pouco tempo, pois que em 12 segundos póde-se ter um retrato e muito perfeito, e sendo paisagens ou copias tiram-se em muito menos tempo, afirmando e garantindo, tanto a durabilidade das côres, como a perfeita semelhança: o mesmo se obriga a ir tirar em qualquer casa e a qualquer hora. As pessoas que se dignarem procura-lo, pódem dirigir-se á rua da Cadeia, n. 26, terceiro andar, das 8 horas da manhãa ás 4 da tarde

-- Agostinho Lettarrte, tendo de retirar-se para o sul no primeiro vapor, participa ao respeitavel publico, que as pessoas que se quizerem utilisar do seu prestimo o encontrarão em sua casa, na rua da Cadeia. O mesmo participa que tem uma machina com todos os seus pertences para vender, e obriga-se a ensinar a quem a comprar: quem quizer, dirija-se á sua casa.

-- O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor adjunto de rhetorica e geographia no lyceu desta cidade, propõe-se a dar lições da mesma disciplinas, e bem assim de philosophia e francez: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á casa de sua residencia, na rua estreita do Rozario, n. 41, segundo andar.

Compras.

-- Compram-se, para fora da provincia, escravos de ambos os sexos, de bonitas figuras, com habilidades: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

-- Compra-se, para uma encommenda, uma preta, que não tenha vicios, seja robusta e saiba perfeitamente coser toda a qualidade de costuras, fazer vestidos, engommar e que seja de boa conducta: na rua do Rozario larga, n. 28, segundo andar.

-- Compram-se dous milheiros de tijolos de alvenaria grossa: no aterro da Boa-Vista, n. 16, primeiro andar, a tratar com Sebastião Mauricio Wanderley.

-- Compra-se uma preta de meia idade que sirva para o serviço de uma casa, cujo valor não exceda de 200,000 rs.: em Fóra-de-Portas, n. 145, taberna.

Vendas.

-- Vende-se uma pequena casa sita na estrada nova da Soledade ao Manguinho, em chãos proprios, a qual está por acabar: a tratar no Forte-do-Mattos, n. 10, tenda de tanoeiro, ou no mesmo lugar, com Antonio do Espirito Santo Sena.

-- Vende-se uma escrava perfeita engommadeira, e que faz o mais arranjo de uma casa; afiança-se sua conducta: vende-se por seu senhor retirar-se por doente: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

Loteria de Pernambuco
Aos 10:000$000.

Na loja de miudezas da praça da Independencia, n. 4, vendem-se bilhetes inteiros e meios a beneficio da matriz da Boa-Vista. A elles que esta proxima a correr.

-- Vende-se muito superior carne do sertão, cousa muito superior; assim como superior manteiga ingleza a 640, 560 480 rs.; dita franceza a 400 e 360 rs. a libra; chá muito superior a 1920 rs a libra: na rua Augusta, venda do Victorino.

-- Vende se uma negrinha de 10 annos, com bom principio de costura; uma linda mocama, de 15 annos, com habilidade de coser e engommar; 3 pretas boas quitandeiras; um elegante moleque e uma preta com cria: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

-- Vende-se um preto da Costa, de boa figura, corpolento, proprio para padeiro, ou qualquer outro trabalho de campo; na mesma casa aluga-se uma preta que saiba cosinhar o diario de uma casa: na rua do Rangel, n. 38, segundo andar.

-- Vendem-se, na antiga loja de selleiro, de Antonio Ferreira da Costa Braga, na rua Nova, n. 28, defronte da Conceição dos militares, sellins inglezes de patente, forrados de couro de porco, elasticos, bordados e lisos; silhões para montaria de senhora, de todas as qualidades; estribos de metal branco, ditos de latão; cabeçadas inglezas roliças e chatas de fivela coberta; e tudo o mais que pertence a loja de selleiro, por menos preço do que em outra qualquer parte, por se precisar de apurar dinheiro.

-- Vende-se um negro de idade de 40 annos, proprio para sitio por, preço commodo: na rua da Praia, n. 46.

-- Vendem-se charutos regalia, a 800 rs. a caixa de 100 charutos, e em porção, a 750 rs.: estes charutos são excellentes para as vendas e encommendas para fóra: na rua da Cruz, n. 26, primeiro andar.

-- Vendem-se 14 escravos, sendo: 2 mulatinhos, muito lindos, de 14 a 16 annos; 1 dito de 30 annos; um escravo de bonita figura, oleiro; 6 escravas de 20 a 22 annos, que cozinham e lavam, e entre ellas duas engommadeiras e costureiras; 3 ditas para o serviço de campo; uma mulatinha de 14 annos, que cose e engomma liso: na rua Direita, n. 3.

— Vende-se uma morada de casa terrea feita a moderna, com seis quartos, salas e bom quintal murado, na rua Imperial, n. 94: a tratar na rua Direita, n. 59. Nesta casa tambem se vendem muito boas velas de carnauba, a 8,000 rs. a arroba, e a retalho a 9,000 rs.

-- Na rua do Queimado, loja n. 19, vende-se alpaca preta, pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado.

-- Vende-se um adereço novo e de muito bom gosto, com um bonito diamante no laço, por preço muito commodo: na rua do Queimado, loja de miudezas, junto a de cera, n. 33.

Xarope peitoral adoçante da gomma de angico preparada por Luiz Bottentuit & C., boticario chymico da escola especial de Paris.

A gomma de angico he conhecida e empregada a muito tempo pelos habitantes do interior do Brasil como um excellente remedio para as molestias de peito; mas em um estado tal de impureza, contendo corpos estranhos, que muitas vezes impedindo seus effeitos, tornavam suspeitas suas propriedades, e obrigavam o doente a tomar uma porção de materias estranhas, não obstante que inertes, mais que no entanto difficultava o seu uso.

Hoje em fim esta gomma he por nós levada ao mais alto grão de pureza, e assim com ella preparamos o nosso xarope tão agradavel e facil de tomar como prompto e efficaz nos seus resultados. Os medicos desta cidade e outros muitos que teem observado seus effeitos provam sua superioridade absoluta para a cura das inflamações do peito, toces, defluxos, catarros, escarros de sangue, etc.; e applicam aos seus doentes como o melhor especifico até hoje conhecido. Este xarope ja he bem conhecido nesta cidade por muitas pessoas que teem feito uso delle; e continua-se a vender no mesmo lugar ja annunciado, na rua da Cadeia do Recife, n. 25, defronte do Becco-Largo, a 1,000 rs. cada garrafinha acompanhada de um receituario do seu autor.

-- Vende-se uma preta de Angola, de 25 annos, de bonita figura, e que he propria para o serviço de rua: na rua da matriz da Boa-Vista, n. 11, sobrado.

-- Vende-se por precisão uma preta de nação, que cozinha o diario de uma casa e he boa quitandeira, por preço commodo: na rua do Aragão, n. 8.

-- Vendem-se as partes do sobrado de 2 andares, sito na rua da Cadeia do Recife, n. 20, o qual rende 442,000 rs.: a tratar na rua do Collegio, n. 7.

Cartas finas para jogar.

Vendem-se cartas francezas e portuguezas, as mais finas que se póde encontrar, e por preço muito barato, assim como tambem se vendem ordinarias a 400 rs. o baralho: na rua do Queimado, lojas de miudezas, junto á de cera n. 33.

-- No armazem de recolher, de Campello Junior, na rua da Cadeia-Velha, n. 64, junto a botica do Sr. Antonio Pedro, vende-se sabão, bastante secco, a 110 rs. a libra; arroz de Maranhão, a 1,100 rs a arroba; farelo de trigo com 96 libras cada sacca, pelo diminuto preço de 3,500; milho em saccas: tudo se vende á vontade dos compradores e por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se a venda sita na travessa do Vigario, n. 3, muito propria para quem quizer principiar, por ter poucos fundos e estar bastante afreguezada para terra: os pretendentes dirijam-se á rua do Codorniz, n. 7.

Milho.

Vende-se em saccas: no armazem de Campello Junior, ao pé do arco da Conceição, numero 64.

Farinha.

Vende-se pelo barato preço de 2,000 rs. a sacca: no armazem de Campello Junior, ao pé do arco da Conceição, junto á botica do Sr. Antonio Pedro.

Ervilhas.

Vende-se este excellente legume: no armazem de Campello Junior, n. 64, ao pé do arco da Conceição: são muito novas e podem comer-se com frango, ou mesmo com galinha.

Potassa.

Vende-se no armazem de Campello Junior, n. 64, ao pé do arco da Conceição, em barris pequenos e por barato preço.

Princezinas.

São chegadas á loja n. 17, da rua do Queimado, as mais bonitas cambraias de cordãosinho, intituladas princezinas, proprias para vestidos de senhora e menina, a 800 réis a vara; lenços de seda de cores muito superiores, a 2,000 e 2,240 réis; córtes de cassa pintada de lindos padrões, a 2,000 réis; e outras fazendas por barato preço: dam-se as amostras.

-- Vende-se uma crioula de 15 a 16 annos, de bonita figura, engomma bem liso, coze chão, ensaboa, cozinha o diario de uma casa, e faz o mais arranjo de uma casa, não tem vicios nem achaques: na rua da Senzalla-Velha, n. 36, segundo andar.

-- Vende-se uma prensa ou armazem de recolher no Forte-do-Matos, n. 20, que foi de Alexandre Lopes Ribeiro, a qual tem 71 palmos de frente e 110 de fundos, estando bem titulada e proxima a alfandega, sendo por isso preferivel a qualquer outra: na rua da Aurora, n. 4.

-- Vende-se um escravo do serviço de casa, e que he ganhador: na rua Direita, n. 32, sobrado.

Aos Srs. de engenho.

vendém-se cobertores escuros de algodão, proprios para escravos, por serem de muita duração, pelo diminuto preço de 640 rs. cada um: na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Vende-se barato
Para se acabar
Sapatos do Aracaty
A oito centos réis o par.

Na rua da Cruz, n. 36, confronte á rua da Lingoêta e esquina do becco do Porto, vendem-se superiores sapatos do Aracaty, pelo diminuto preço de 800 rs. o par; chapéos de palha; esteiras; courinhos de cabra e sola: tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

A 500 rs.

Vende-se chá hysson de superior qualidade, pelo diminuto preço de 500 rs. a libra: na rua do Crespo, n. 23.

Massas de vapor.

Acha-se aberta a padaria da rua do Burgos, Forte do Mattos, na qual se achará diariamente todas as qualidades de massas finas, trabalhadas por machinismo; tambem se fabricam excellente pão e bolaxinha de araruta, ditas inglezas, bolaxões quadrados e redondos, e outras mais massas tudo obra prima: as mesmas se acharão no deposito do pateo do Terço, n. 10.

Farinha de S.-Catharina.

Vende-se a bordo do brigue *Valle*, chegado em direitura de S.-Catharina, farinha muito superior, está fundeado defronte do caes do Ramos; tambem se trata na praça do commercio, n. 6, primeiro andar, com Manoel Ignacio de Oliveira.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

-- Vendem-se os melhores sapatos feitos no Aracaty, por menos preço do que em outra qualquer parte, isto para liquidar contas: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

Marmelada de Lisbôa.

Vende-se na rua da Cruz, n. 62, armazem de Manoel Francisco Martins, marmelada de Lisbôa, muito nova, e em latas de uma e duas libras, por preço commodo.

Navalhas de patente.

Vendem-se navalhas finas de patente para fazer barba; estojos completos de todos os ferros para cirurgia, obra muito fina, por preço commodo: na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

Fazendas baratas, na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar,

vendem-se peças de chitas pardas, côres muito fixas, e de bons pannos, a 5,800 rs., e a 160 rs. a retalho; ditas molhadas de chuva, a 120 rs.; estopa com alguma avaria de cupim, a 4, 6 e 8 vintens a vara; um fole de folear formigas; peças de madapolão, a 2,500 rs.

-- Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte, vendem-se meias de côres de muito boa qualidade, para meninos e meninas; riquifeles pretos e franjas para manteletes; castiçaes de vidro, a 1,400 rs. o par; luvas de pellica de muito boa qualidade para senhora; ditas de torçal; ligas de seda muito elasticas; pentes de tartaruga para marrafa.

-- Vende-se um preto moço, de boa figura, excellente ganhador: na rua do Crespo, n. 9, loja.

-- Vende-se arroz, a 1,200 rs. a arroba, sendo em sacca ainda por menos: no pateo do Paraizo, n. 20, taberna.

-- Vende-se uma olaria na ilha do Coelho, junto a olaria do Carneiro, por preço commodo; tem terreno proprio e muito bom commodo para o trabalho da mesma olaria: a tratar com José Victorino de Lemos, no sobrado amarello, defronte da matriz da Boa-Vista.

-- Vende-se rapé de Lisbôa em frascos, chegado agora na barca *Ligeira*: no largo da Assembléa, n. 4.

-- Vende-se farinha de Santa-Catharina, muito superior, a bordo da galeota *Santissima-Trindade*, fundeada junto ao caes do Collegio.

-- Na rua do Cabugá, loja do Duarte, vendem-se quadros de diversos santos, com molduras douradas, a 500, 600 e 800 rs.; e chapéos de mola, a 5,000 rs.

-- Na rua da Moéda, armazem n. 15, vendem-se meias barricas com cal virgem de Lisbôa, a mais nova que ha no mercado, por preço commodo.

Superiores vinhos

Na rua da Cadeia, n. 1,

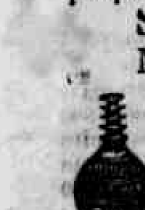

vendem-se excellentes vinhos de diversas qualidades, tanto engarrafado como em barris, sendo do Porto, Figueira, Bucelas, Madeira, Carcavelos, Colares, Moscatel de Setubal, etc.; assim como outros muitos generos de optima qualidade, de que sempre esta prevenido este estabelecimento.

-- Vende-se, para fóra da provincia, ou para o matto, uma crioula de 18 annos, parida ha dous mezes, com muito bom leite, por ser de primeira barriga, e que cozinha, lava de sabão e varrella, engomma muito bem: na rua do Rangel, n. 54, a fallar com Victorino Francisco dos Santos.

A philosophia de Cousin.

A philosophia de Cousin, traducção portugueza em 3 v., vende-se a 1,200 rs. cada obra: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Aos fabricantes de velas.

Na rua dos Tanoeiros, armazem n. 5, vende-se muito superior cera de carnaúba, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se chá hisson de superior qualidade, em caixas e meias ditas, a lotes a vontade do comprador: na rua da Alfandega-Velha, n. 36, escriptorio de Matheus Austin & C.

Deposito geral do superior rapé Areia-Preta da fabrica de Gantois Pailhet & C., na Bahia.

Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior Areia-Preta da Bahia, tem aberto um deposito na rua da Cruz, no Recife, n. 52, primeiro andar, onde se achará sempre deste excellente e mais acreditado rapé: vende-se em botes de uma e meia libra, por preço commodo.

-- Vende-se uma escrava de bonita figura, moça, boa engommadeira, e com boas habilidades: o motivo per que se vende se dirá ao comprador: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

-- Vende-se, no armazem do fallecido Braguez, potassa muito nova, chegada ultimamente do Rio-de-Janeiro, por preço commodo.

-- *Encyclopedia de Geographia* (em inglez) contendo a descripção physica, estatistica, civil e politica da terra, por *Hugo Murray*, illustrada com 82 mappas e muitas gravuras, livro indispensavel a todas as casas de commercio, e aos professores de geographia.

Arte de Furtar, do padre Antonio Vieira, edição de Londres, 1 volume.

Obras completas de Luis de Camões, nitida edição de Hamburgo, em 3 volumes.

Vendem-se estas tres obras na rua do Rozario larga, loja de miudezas de J. J. Lodi.

— No armazem de Joaquim da Silva Lopes, vende-se farelo, a 3,000 rs. a sacca, e farinha de trigo franceza da marca Barão, por preço commodo.

-- No armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre-de-Deos, vende-se vinho da Figueira, o mais superior que a este mercado tem vindo, em barris de 5 a 10 canadas, a 8 e 16,000 rs. o barril.

Bichas de Hamburgo.

Vendem-se as verdadeiras bichas de Hamburgo, aos centos e a retalho: tambem se alugam e vão-se applicar a quem precisar: na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

-- Vende-se uma porção de enchameis de sedro, de 30 a 40 palmos de comprido, proprios para obras: na rua do Vigario, n. 5.

Agencia de Edwin Maw.

Rua de Apollo, n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, fazem ver aos Srs. de engenho e aos seus correspondentes nesta praça, que no seu estabelecimento se acha constantemente bom sortimento de moendas todas de ferro para animaes, agoa, etc.; meias ditas para armar em madeira; machinas para vapor com força de 4 cavallos; taixas de differentes modelos e de todos os tamanhos e grossuras, tanto de ferro batido como coado; espumadeiras, cocos, etc., de ferro estanhado; safras para ferreiros: tudo muito bom e por barato preço.

-- Vendem-se missaes novos, e outros ja usados: no Recife, rua da Cacimba, armazem por baixo do Sr. Vigario Barreto.

— Vendem-se collecções com mais de seis lindas vistas, representando a ponte do Recife com a alfandega, a ponte da Boa-Vista, a cidade de Olinda, a ponte do Cachangá, Poço-da-Panella, e a rua da Cruz com o arco do Bom-Jesus; bem como duas grandes vistas de Pernambuco: na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

-- Vendem-se pés de larangeiras, boas de se plantarem; bem como sementes de couve e repolho: em Parnameirim, sitio junto a estrada do encanamento.

-- Vende-se um excellente cabriolet descoberto, em muito bom estado, e com arreios novos; um elegante cavallo de carro: no Aterro-da-Boa-Vista, cocheira do Miguel, ou na rua do Collegio, n. 16, primeiro andar.

-- Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fabrica de machinas e fundição de ferro.

-- Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

-- A bordo da sumaca *Despique*, fundeada na praia do Collegio, vende-se a retalho e em porção, boa farinha de mandioca da procedencia de S.-Matheus, a melhor em qualidade, e a preço favoravel: a tratar a bordo com o mestre, ou na rua da Cadeia, n. 39, com Amorim Irmãos.

Rapé Paulo Cordeiro,

viajado do Rio ao Pará e do Pará a Pernambuco: vende-se na rua da Cruz, no Recife, n. 49, loja.

-- Vendem-se pianos de excellentes vozes; telhas de vidro, em grandes e pequenas porções; sagú fino em barricas de 80 e 160 libras; cevadinha em garrafões de uma libra: tudo de mui boa qualidade e recentemente chegado: na rua da Cruz, n. 48, armazem.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba muito superior, a retalho e em porção: na rua da Cruz, n. 36, confronte a Lingoeta, esquina do becco do porto.

Por 22,000 rs.,

vendem-se os mais asseiados capotinhos de chamalote de seda, de gorgurão, pretos e de côres: na rua do Queimado, n. 9.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Farinha de S.-Catharina

A melhor farinha de mandioca que ha no mercado: vende-se a bordo do brigue-escuna *Olinda*, por preço mais barato do que em outra qualquer parte, ou a tratar na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, com Machado & Pinheiro.

— Vende-se a bem afreguezada fabrica de charutos do Aterro-da-Boa-Vista, n. 5, pelo motivo de seu dono retirar-se para fóra: a tratar na mesma fabrica.

Vende-se um bonito molecão, bom cozinheiro, e de conducta muito regular, sem vicios nem achaques; um dito optimo para pagem, ou para servir a uma casa, por ser muito ladino, e de boa conducta; um pardo de bonita figura, de 22 annos, com officio de alfaiate, e que he bom bolieiro; um dito de 16 annos, optimo para pagem; dous escravos de todo o serviço; uma preta com algumas habilidades; duas molecas; duas pardas; duas pretas de meia idade: todos por preço muito em conta: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vende-se karnaúba de primeira sorte; saccas com farinha da terra, muito fina e alva; courinhos miudos; esteiras; chapéos de palha; farinha de araruta, em barricas; caixas com velas do Aracaty; sapatos em porção, de todas as qualidades: na rua da Cruz, no Recife, n. 24.

Oleo de linhaça,

em botijas: vende-se nos armazens da rua do Amorim, ns. 56 e 58, e do Annes, no caes da Alfandega, a tratar com Manoel da Silva Santos.

-- Vende-se um casal de burros, ou de machos, optima parelha para carro: na cocheira do Sr. major Sebastião Lopes Guimarães.

LIVROS EM BRANCO.

Em casa de J. D. Wolfhorp, & C. rua da Cruz, n. 16, vendem-se livros em branco de todo tamanho por preços commodos.

Moreira & Vellozo com loja na rua Nova, n. 8,

apressam-se em annunciar a seus freguezes, que se acha á venda na sua loja: ricos capotinhos de chamalote, setim macáo, e gros de napole com fitas assetinadas, guarnecidos de muito boa franja e feitos pelo gosto mais moderno; chapéosinhos de seda desabados, proprios para crianças de 4 a 12 mezes de idade, que se póde affiançar ser, naquelle genero, o melhor que aqui tem vindo; chapéos de seda de qualquer côr, para senhora e que não excedem de 14 a 16,000 rs. cada um; chapéos de palha para senhora, promptos ou sem enfeites; chapéosinhos de palha abertos ou arrendados do feitio dos de senhora, mas que servem para meninas de 3, 4, 5 e 6 annos; um sortimento completo de tranças de seda para guarnecer vestidos; igual sortimento de franjas pretas, que mais se usam para manteletes; outro de fitas de setim largas e estreitas de boa qualidade, lindos padrões e pouco dinheiro; sapatos de setim para senhora muito novos e bem alvos; borzeguins para senhora; atacadores para os ditos; riquissimos ramos de flores para chapéos; capellas para noiva; sedas de todas as côres para chapéos; bicos de seda brancos, largos e estreitos, imitando muito os de blonde; sedas brancas e de côres para vestidos; chamalote preto da melhor qualidade possivel; luvas de pelica para senhora e para homem; frascos de agoa de colonia n. 24, que contém mais de uma garrafa; lenços de setim pretos e de côres para gravatas, e finalmente um escolhido sortimento de perfumarias de todas as qualidades e de todos os preços.

-- Vende-se, por preço muito commodo, farinha de mandioca de muito boa qualidade; fumo em folha para capa e miolo de charutos; potassa do Rio-de-Janeiro, em barriquinhas; agoa-raz; palhinha preparada para cadeiras; chapéos do Chile: no armazem de Francisco Dias Ferreira, no caes da Alfandega, e em casa de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Vende-se uma linda escrava sem defeito algum, boa engommadeira, cozinheira, e que cose chão: na rua do Rangel, n. 57.

Na loja de seis portas na rua do Livramento,

continúa-se a vender cassa preta, a 120 rs.; chitas de côres, a 120, 140, 160, 180, 200 e 240 rs.; chales brancos de cassa, a 320 e 480 rs.; ditos pequenos de chita para meninas, a 200 rs.; e todas as mais fazendas, por preço commodo.

--Vende-se uma escrava que cose, engomma, cozinha e faz todo o serviço de uma casa bem feito; uma dita optima para vender na rua, ou trabalhar de enxada, com uma filha de 8 annos; um moleque de 10 annos, muito vivo e esperto para o serviço de uma casa: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

Preços que agradam.

Vendem-se cassas-cambraias, a 200 rs. o covado; riscados francezes; chitas pretas, a 160 rs. o covado; lenços de seda com franja, a 1.000 rs.; meios chales, a 1,280 rs.; luvas de seda, a 320 rs. o par; meias de algodão, a 160 rs. o par; bicos pretos de linho e seda, muito largos, a 500 rs. a vara; e outras muitas fazendas: na rua do Crespo, n. 9, loja.

Obreias a 2,000 rs. a libra.

Vendem-se obreias de muito boa qualidade, de uma quarta para cima: no pateo do Collegio, n. 6, loja de livros, de João da Costa Dourado.

Na rua do Queimado, n. 9.

Acabam de chegar á loja da rua do Queimado, n. 9, as mais ricas manguinhas de filó para vestidos de senhora.

-- Na loja do Duarte, na rua do Cabugá, vendem-se volantes, trinas, galões e rendas douradas e prateadas, espiguilha branca e amarella, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Deposito de potassa e cal.

Vende-se muito nova e superior potassa e cal virgem de Lisbôa, em pedra: tudo em barris pequenos de 4 arrobas, por preço rasoavel: na rua da Cadeia do Recife, n. 12, armazem.

-- Vendem-se capotinhos de lãa para meninos e meninas; toucas de lãa para senhora e meninas: na rua do Cabugá, loja do Duarte.

Vende-se duas casas terreas, sitas na travessa do Peixoto; um pardo moço e robusto, apto para qualquer serviço: na praça do Corpo-Santo, n. 2, primeiro andar.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

-- Vende-se espirito de 37 grãos, a 1,000 rs. a canada: no pateo do Paraizo, n. 20 taberna.

Carnauba

superior, a 7,500 rs. a arroba: na rua da Cruz, no Recife, n. 24: bem como courinhos miudos, esteiras, sapatos, chapéos de palha, caixas com velas de carnauba, araruta em barricas: tudo por preço commodo.

Estevão Gasse.

O encarregado do deposito de rapé grosso e meio grosso de Gasse scientifica aos seus freguezes, que o deposito acha-se provido de todas as qualidades, e com boa porção de meias libras, de que teve falta por alguns dias: vende-se de 5 libras para cima, a 1,280 rs.: na rua da Cruz, n. 38.

--Vende-se um sobrado novo de um andar e sotão, na rua Augusta, n. 3 A: na rua da Moéda, n. 25.

-- Vende-se a excellente fazenda de criar gado, denominada S.-Estevão, sita no Assú, provincia do Rio-Grande do norte, tendo 5 legoas de extensão, e ainda tem algum gado: foi ahi que na grande secca de 44 se refugiaram os gados de todas as fazendas vizinhas: a tratar na rua Formosa, quarta casa terrea.

-- Na rua do Sol, n. 9, vende-se uma porção de fazendas muito superiores, como sejam: cambraia de côres as mais bonitas e modernas que póde haver no mercado; chitas muito finas e mais ordinarias; riscados monstros; madapolão; brim liso; hamburgo fino e mais ordinario; casenete preta e parda; duraque azul muito fino; meia casemira; riscados de linho: todas estas fazendas vendem-se tanto em peças como a retalho e por muito commodo preço: advertindo-se que todas são muito modernas e sem o menor defeito.

He muito barato.

Esguião Monstro.

Vende-se esguião de algodão com quatro palmos e meio de largura, peças de 10 varas, a 3,000 rs.; dito de muito superior qualidade, a 5.000 rs. a peça; alpaca de quadros muito fina, e de assento escuro, muito propria para vestidos, a 280 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

-- Vendem-se superiores bandas para officiaes de caçadores: na rua do Crespo, n. 17.

He muito barato.

Chitas monstros, a 280.

Vendem-se finas chitas francezas muito largas, côr de rosa, azues e côr de ganga, de gostos inteiramente novos e de côres muito fixas, a 280 e 320 rs. o covado; as mais finas cassas francezas que teem apparecido, gostos inteiramente novos, de todas as côres e de tintas muito fixas, a 720 rs. a vara; hamburgo muito fino, com tres palmos e meio de largura, a 320 rs. a vara: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

-- Vende-se a barcaça *Primeiro-Laurentina*, de lote de 30 caixas, bem construida, e de primeira viagem, fundeada junto ao trapiche do algodão: quem pretender, dirija-se á rua da Cadeia do Recife, n. 56, que se fará negocio a troco de escravos, casa, ou a prazo sendo boa firma.

Na rua larga do Rozario, n. 22,

vende-se um moleque de nação, bom cozinheiro, que não se duvida dar para se experimentar; 3 mulatinhos de 8 a 10 annos; um moleque de 14 annos, de nação, de bonita figura; uma mulatinha de 14 annos, muito linda; uma parda boa cozinheira, e que lava de sabão e varrella; uma dita boa cozinheira e engommadeira, e que se lhe póde entregar uma casa por ser muito fiel, com uma cria de dous annos; uma preta de 18 annos, de linda figura, que cozinha e tem principios de engommar.

-- Vende-se espirito de 37 grãos, a 960 rs. a canada: na travessa da Madre-de-Deos, n. 5, armazem.

— Vende-se a armação da venda das Cinco-Pontas, n. 91, por preço commodo: na mesma rua, n. 8.

Vendem-se duas canoas grandes, de muito boa madeira e novas, por preço commodo: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 9.

— Vende-se uma cabra (bicho) muito boa leiteira, mansa e com um cabritinho: nas Cinco-Pontas, n. 112.

-- Vende-se uma bonita escrava moça, que he quitandeira, com uma cria de mais de anno; um carro de carregar na alfandega: na Boa-Vista, travessa do Veras, n. 15.

Escravos Fugidos.

-- Fugio, no dia 28 do proximo passado julho, da cidade de Olinda, as 9 horas da noite a crioula Cosma, de 45 a 46 annos, de boa estatura, corpo regular, vistosa; tem uma perna mais grossa que a outra, por ter soffrido de erisipela; levou vestido de chita e panno da Costa novo: quem a pegar leve-a a dita cidade, rua da Boa-Hora, a seu senhor, Vicente Ferreira Marinho, que gratificará.

-- Fugio, no dia 8 do corrente, a preta Mariana, de nação Caçange, representa 30 a 35 annos; levou vestido de cassa encarnada ja desbotada; tem um dos tornozelos mais grosso do que o outro, com algumas marcas de feridas; tem falta de dous dentes na frente: quem a pegar leve-a a rua da Soledade, n. 31, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 8 do corrente, a parda acabralhada, de nome Joanna, de 30 annos, cara larga e com algumas barrugas e sardas avermelhadas, sem dentes na frente, olhos grandes e apilombados, grosso do corpo, altura regular, cabello pichaim; foi do sertão, para onde talvez se encaminhasse; levou vestido de chita esverdiado ja desbotado, chale de lãa azul com flores encarnadas ja bastante desbotado: que a pegar leve-a a rua da Cadeia do Recife, n. 51, ou a rua do Hospicio, casa do Sr. Thomaz de Aquino Fonseca, que se recompensará.

-- Fugio, no dia 28 do proximo passado, do sitio Pau-d'Oleo, distante da povoação de Panellas uma legoa, o preto Antonio, crioulo, de estatura regular, cheio do corpo, de bonita figura, beiços um tanto grandes; he muito ladino; disse que vinha para o Recife para ficar forro, e assentar praça; julga-se andar como forro; levou sapatos, camisa de estopa de fardo de fazenda, calças de setineta de listras de côr, jaqueta de madapolão, chapéo de pello de copa muito baixa, um bonete de panno fino, e uma trouxa de roupa em um guardanapo de algodãozinho; suppõe-se ter mudado de roupa; foi encontrado nas Cinco-Pontas e pelo caminho em varias partes; veio em um comboi de algodão de S.-Bento: quem o pegar leve-o a rua do Livramento, loja n. 14, que sera gratificado.

Boa gratificação.

No dia 31 de julho do corrente anno, fugio, da cidade da Victoria, uma escrava crioula tirando a cabra, de nome Antonia, de 18 a 20 annos, alta e cheia do corpo; tem um caroço entre um peito e outro, pés grandes; he muito abestalhada que parece lesa; foi comprada a Antonio Leite de Lima, morador em Piancó, para onde se desconfia que a dita escrava seguisse, por ter andado gente daquelle lugar conhecida della, ou mesmo que seguisse para o Recife. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e qualquer pessoa, que a apprehendam e levem-na á rua do Livramento, n. 14, a Francisco Cavalcanti de Albuquerque, ou a cidade da Victoria, a João Cavalcanti de Albuquerque, que serão gratificados.

-- Fugio, do engenho Recanto, no dia 21 de julho proximo passado, a escrava Thereza, crioula, de 30 annos, de mediana estatura, corpo secco, dentes limados, olhos afumaçados, tem as costas cicatrizadas de açoites: quem a pegar leve-a a seu seu senhor, o tenente-coronel João Florentino Cavalcanti de Albuquerque, em Serinhaem, no dito engenho, ou nesta praça a Luiz Epifanio, na casa da esquina, confronte ao theatro novo.

--Fugiram, do engenho S.-André, ha 9 mezes, os escravos seguintes: Simplicio, crioulo, de 21 annos, carreiro, alto, secco, sem barba, bocca grande, beiços um pouco grossos, dentes grandes, pernas e pés proporcionaes, falla grossa e alta: Antonio, tambem crioulo, e carreiro, de 30 annos, alto, de grossura regular, espadaúdo, corcunda, pouco barbado, rosto comprido, bocca e beiço inferior um pouco grandes, alguns dentes da frente podres, toma tabaco, e fuma cachimbo; traz e usa de contas grandes ao pescoço. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-no ao dito engenho, ou na praça da Boa-Vista, n. 10, que serão recompensados com 100,000 rs.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850